



# DIÁRIO

# da Assembleia da República

VII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1995-1996)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos  
João Cerveira Corregedor da Fonseca  
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz  
Maria Luísa Lourenço Ferreira

## S U M Á R I O

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 16 horas e 40 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta da entrada na Mesa de diversos requerimentos e da resposta a alguns outros.

Foram aprovados os votos n.os 8/VII — De protesto pela situação criada nas embaixadas da Rússia e da Holanda em Jacarta (Comissão Eventual de Acompanhamento da Situação de Timor Leste), tendo a Câmara guardado um minuto de silêncio pelas vítimas da violência indonésia, e 7/VII — De protesto contra o processo de distribuição de quotas de pesca da palmeta pela União Europeia (PS, PSD, CDS-PP, PCP e Os Verdes).

Em declaração política, o Sr. Deputado Francisco Assis (PS) enalteceu a postura de diálogo do Governo e os efeitos benéficos que daí resultam para a sociedade portuguesa. Respondeu, ainda, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Silva Carvalho (CDS-PP), José Cesário (PSD), Octávio Teixeira (PCP) e Carlos Encarnação (PSD).

Também em declaração política, o Sr. Deputado Bernardino Soares (PCP) reclamou do novo Governo uma política que responda aos anseios dos jovens.

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Pacheco Pereira (PSD) criticou o envolvimento de membros do Governo na campanha eleitoral para as presidenciais e respondeu, depois, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Manuel Alegre (PS), Luís Sá (PCP), António Lobo Xavier (CDS-PP), Isabel Castro (Os Verdes) — que também fez uma defesa da honra —, Medeiros Ferreira (PS), Jorge Ferreira (CDS-PP), José Magalhães e Jorge Lacão (PS).

**Ordem do dia.** — Procedeu-se à discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.os 11/VII — Aprova medidas de salvaguarda da liberdade de imprensa (PCP) e 14/VII — Revoga a Lei n. 15/95, de 25 de Maio, eliminando limitações à liberdade de imprensa (PS). Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Paulo Portas (CDS-PP), Jorge Lacão (PS), Odete Santos (PCP), José Saraiva (PS), António Pedras (CDS-PP), Miguel Mamede (PSD) e Ruben de Carvalho (PCP). O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 16 horas e 40 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros.  
Adérrito Joaquim Ferro Pires.  
Agostinho Marques Moleiro.  
Aires Manuel Jacinto de Carvalho.  
Alberto de Sousa Martins.  
Albino Gonçalves da Costa.  
António Alves Marques Júnior.  
António Alves Martinho.  
António Bento da Silva Galamba.  
António de Almeida Santos.  
António Fernandes da Silva Braga.  
António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
António Jorge Mammerickx da Trindade.  
António José Borroni Crisóstomo Teixeira.  
António José Gavino Paixão.  
António José Guimarães Fernandes Dias.  
Arnaldo Augusto Homem Rebelo.  
Artur Clemente Gomes de Sousa Lopes.  
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho.  
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.  
Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja.  
Carlos Alberto Dias dos Santos.  
Carlos Justino Luís Cordeiro.  
Carlos Manuel Amândio.  
Carlos Manuel Luís.  
Claudio Ramos Monteiro.  
Domingos Fernandes Cordeiro.  
Eduardo Ribeiro Pereira.  
Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo.  
Fernando Alberto Pereira de Sousa.  
Fernando Alberto Pereira Marques.  
Fernando Antão de Oliveira Ramos.  
Fernando Garcia dos Santos.  
Fernando Manuel de Jesus.  
Fernando Pereira Serrasqueiro.  
Francisco Fernando Osório Gomes.  
Francisco José Pereira de Assis Miranda.  
Francisco José Pinto Camilo.  
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho.  
Henrique José de Sousa Neto.  
João Carlos da Costa Ferreira da Silva.  
João Rui Gaspar de Almeida.  
João Soares Palmeiro Novo.  
Joaquim Moreira Raposo.  
Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida.  
Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.  
Joel Maria da Silva Ferro.  
Jorge Lacão Costa.  
Jorge Manuel Damas Martins Rato.  
Jorge Manuel Fernandes Valente.  
Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro.  
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro.  
José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão.  
José Alberto Cardoso Marques.  
José António Ribeiro Mendes.  
José Carlos Correia Mota de Andrade.  
José Carlos da Cruz Lavrador.  
José Carlos das Dores Zorrinho.

José Carlos Lourenço Tavares Pereira.  
José da Conceição Saraiva.  
José de Matos Leitão.  
José Ernesto Figueira dos Reis.  
José Fernando Rabaça Barradas e Silva.  
José Manuel de Medeiros Ferreira.  
José Manuel Niza Antunes Mendes.  
José Manuel Oliveira de Sousa Peixoto.  
José Manuel Santos de Magalhães.  
José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão.  
José Pinto Simões.  
Júlio Manuel de Castro Lopes Faria.  
Laurentino José Monteiro Castro Dias.  
Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal.  
Luís Filipe Nascimento Madeira.  
Luís Pedro de Carvalho Martins.  
Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro.  
Manuel Alegre de Melo Duarte.  
Manuel Francisco dos Santos Valente.  
Manuel Jorge Pedrosa Forte de Goes.  
Manuel Martinho Pinheiro dos Santos Gonçalves.  
Manuel Porfírio Vargas.  
Maria Amélia Macedo Antunes.  
Maria Celeste Lopes da Silva Correia.  
Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha.  
Maria do Carmo de Jesus Amado Sequeira.  
Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos.  
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro.  
Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa.  
Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.  
Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino.  
Maria Jesuína Carrilho Bernardo.  
Mário Manuel Videira Lopes.  
Martim Afonso Pacheco Gracias.  
Nelson Madeira Baltazar.  
Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes.  
Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro.  
Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte.  
Paulo Jorge dos Santos Neves.  
Pedro Luís da Rocha Baptista.  
Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge.  
Raimundo Pedro Narciso.  
Raúl d'Assunção Pimenta Rego.  
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz.  
Rui do Nascimento Rabaça Vieira.  
Rui Manuel dos Santos Namorado.  
Rui Manuel Palácio Carretero.  
Sérgio Carlos Branco Barros e Silva.  
Sérgio Humberto Rocha de Ávila.  
Sérgio Paulo Mendes de Sousa Pinto.  
Victor Brito de Moura.

Partido Social Democrata (PSD):

Adalberto Paulo da Fonseca Mendo.  
Álvaro dos Santos Amaro.  
Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio.  
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto.  
Antônio da Silva Antunes.  
Antônio Costa Rodrigues.  
Antônio de Carvalho Martins.  
Antônio Germano Fernandes de Sá e Abreu.  
Antônio Joaquim Correia Vairinhos.  
Antônio Jorge de Figueiredo Lopes.  
Antônio Moreira Barbosa de Melo.  
Antônio Roleira Marinho.

**António Soares Gomes.**  
**Arménio dos Santos.**  
**Artur Ryder Torres Pereira.**  
**Bernardino Manuel de Vasconcelos.**  
**Carlos Alberto Pinto.**  
**Carlos Manuel de Sousa Encarnação.**  
**Carlos Manuel Duarte de Oliveira.**  
**Carlos Manuel Marta Gonçalves.**  
**Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.**  
**Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco.**  
**Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares.**  
**Fernando José Antunes Gomes Pereira.**  
**Fernando Santos Pereira.**  
**Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado Freitas Bordalo.**  
**Francisco Antunes da Silva.**  
**Francisco Xavier Pablo da Silva Torres.**  
**Gilberto Parca Madail.**  
**Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves.**  
**Hugo José Teixeira Velosa.**  
**João Álvaro Poças Santos.**  
**João Bosco Soares Mota Amaral.**  
**João Calvão da Silva.**  
**João do Lago de Vasconcelos Mota.**  
**João Eduardo Guimarães Moura de Sá.**  
**Joaquim Fernando Nogueira.**  
**Joaquim Manuel Cabrita Neto.**  
**Joaquim Martins Ferreira do Amaral.**  
**Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva.**  
**José Álvaro Machado Pacheco Pereira.**  
**José Augusto Santos da Silva Marques.**  
**José Bernardo Veloso Falcão e Cunha.**  
**José de Almeida Cesário.**  
**José Fortunato Freitas Costa Leite.**  
**José Guilherme Reis Leite.**  
**José Luís Campos Vieira de Castro.**  
**José Macário Custódio Correia.**  
**José Manuel Durão Barroso.**  
**José Manuel Nunes Liberato.**  
**José Maria Lopes Silvano.**  
**José Mário de Lemos Damião.**  
**José Mendes Bota.**  
**Lucília Maria Samoreno Ferraria.**  
**Luís Carlos David Nobre.**  
**Luís Fernando de Mira Amaral.**  
**Luís Filipe Menezes Lopes.**  
**Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes.**  
**Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes.**  
**Manuel Acácio Martins Roque.**  
**Manuel Alves de Oliveira.**  
**Manuel Filipe Correia de Jesus.**  
**Manuel Maria Moreira.**  
**Maria do Céu Baptista Ramos.**  
**Maria Eduarda de Almeida Azevedo.**  
**Maria Luísa Lourenço Ferreira.**  
**Maria Manuela Dias Ferreira Leite.**  
**Maria Teresa Pinto Basto Gouveia.**  
**Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva.**  
**Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.**  
**Pedro Augusto Cunha Pinto.**  
**Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho.**  
**Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.**  
**Pedro Manuel Cruz Roseta.**  
**Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.**  
**Roland Lima Lalanda Gonçalves.**  
**Sérgio André da Costa Vieira.**

**Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):**

**Alda Maria Antunes Vieira.**  
**António Afonso de Pinto Galvão Lucas.**  
**António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier.**  
**António Carlos Brochado de Sousa Pedras.**  
**Jorge Alexandre Silva Ferreira.**  
**Luís Afonso Cortez Rodrigues Queiró.**  
**Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho.**  
**Maria Helena Pereira Nogueira Santo.**  
**Maria José Pinto da Cunha Avilez Nogueira Pinto.**  
**Maria Manuela Guedes Outeiro Pereira Moniz.**  
**Nuno Jorge Lopes Correia da Silva.**  
**Nuno Kruz Abecasis.**  
**Paulo Sacadura Cabral Portas.**  
**Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan.**

**Partido Comunista Português (PCP):**

**António Filipe Gaião Rodrigues.**  
**António João Rodeia Machado.**  
**Bernardino José Torrão Soares.**  
**Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.**  
**João António Gonçalves do Amaral.**  
**João Cerveira Corregedor da Fonseca.**  
**José Fernando Araújo Calçada.**  
**Lino António Marques de Carvalho.**  
**Luís Manuel da Silva Viana de Sá.**  
**Maria Luisa Raimundo Mesquita.**  
**Maria Odete dos Santos.**  
**Octávio Augusto Teixeira.**  
**Ruben Luís Tristão Carvalho e Silva.**

**Partido Ecologista Os Verdes (PEV):**

**Isabel Maria de Almeida e Castro.**

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, como sabem, devido a uma varia eléctrica na rede geral só agora é possível iniciarmos os nossos trabalhos.

Uma vez restabelecidas as condições eléctricas, vamos, pois, dar início aos trabalhos.

No entanto, queria dizer-vos que cheguei à conclusão de que o gerador próprio da Assembleia da República não resolveu o problema da falha de energia, apesar de me terem dito que é um dos mais potentes que se conhece, o que me fez sentir imensa pena do gerador do hospital de Santa Maria e do Waldorf Astoria. Temos de pensar a sério num novo gerador com autonomia para o Plenário para, em circunstâncias paralelas, assegurar o funcionamento dos trabalhos. Não é assim tão caro, está ao nosso alcance, por isso, vamos resolver esse problema, de futuro.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai anunciar os requerimentos e as respostas a requerimentos que deram entrada na Mesa.

**O Sr. Secretário (Artur Penedos):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados, nas últimas reuniões plenárias, foram apresentados à Mesa os seguintes requerimentos: ao Sr. Presidente da Assembleia da República, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Tavares; ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Alves de Oliveira; ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado Francisco Fonenga; ao Ministério das Finanças, formulado pelo

Sr. Deputado Carlos Zorrinho; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado António Pedras; ao Ministério da Educação, formulado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Heloísa Apolónia; ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Ferreira; aos Ministérios da Justiça e do Equipamento Social, formulados pelo Sr. Deputado António Pedras; ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado José Cesário; aos Ministérios da Administração Interna e da Educação e às Secretarias de Estado da Administração Educativa e das Obras Públicas, formulados pelo Sr. Deputado Francisco Valente; aos Ministérios da Economia, para a Qualificação e o Emprego e do Ambiente e à Secretaria de Estado da Juventude, formulado pelo Sr. Deputado João Amaral; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Luís Sá; ao Ministério da Educação, formulado pela Sr.a Deputada Luísa Mesquita; aos Ministérios do Ambiente e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira; ao Ministério para a Qualificação e o Emprego, formulado pelo Sr. Deputado Rodeia Machado; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado José Cesário; ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr. Deputado Mota Andrade; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Ruben Carvalho e Silva e Fernando Pereira; a diversos Ministérios formulados pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho; ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr. Deputado António Marinho; ao Ministério do Planeamento e Administração do Território, formulado pelo Sr. Deputado Fernando Pedro Moutinho; ao Sr. Primeiro Ministro, formulado pelo Sr. Deputado Jaime Ramos; a diversos Ministérios, formulados pelo Sr. Deputado Eurico Figueiredo; aos Ministérios da Saúde e do Ambiente, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Strecht Monteiro; aos Ministérios da Saúde, da Educação e do Equipamento Social e à Secretaria de Estado das Obras Públicas, formulados pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria da Luz Rosinha; ao Ministério da Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Gonçalo Almeida Velho; aos Ministérios da Educação e da Cultura, formulados pelo Sr. Deputado Ricardo Castanheira; aos Ministérios da Administração Interna e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, formulados pelo Sr. Deputado António Filipe; ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, formulado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Luísa Mesquita; aos Ministérios da Presidência e da Defesa Nacional e da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado João Amara; ao Ministério do Ambiente, formulado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Heloísa Apolónia; a diversos Ministérios e à Secretaria de Estado da Indústria e Energia, formulados pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro; ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado António Pedras; ao Sr. Primeiro-Ministro, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Oliveira; ao Ministério do Equipamento Social, formulado pelo Sr. Deputado Hermínio Loureiro; ao Ministério do Planeamento e Administração do Território e à Secretaria de Estado da Indústria, formulados pelo Sr. Deputado Lino de Carvalho; e aos Ministérios da Saúde e do Equipamento Social, formulados pelo Sr. Deputado Luís Sá.

Entretanto, o Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Lino de Carvalho e Isabel Castro, na sessão de 31 de Outubro; e Crisóstomo Teixeira, na sessão de 7 de Novembro,

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa o voto n.º 8/VII — De protesto pela situação criada

nas embaixadas da Rússia e da Holanda em Jacarta, apresentado e já aprovado por unanimidade na Comissão Eventual de Acompanhamento da Situação de Timor Leste.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à sua leitura.

**O Sr. Secretário (Artur Penedos):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o voto é do seguinte teor:

Considerando que a representação diplomática em Jacarta de um país membro da União Europeia — a Holanda — tomou a inaceitável decisão de entregar, à semelhança do que igualmente fez a representação diplomática da Federação Russa, às autoridades policiais indonésias cidadãos que procuraram refúgio político no edifício das respectivas embaixadas;

Considerando que, em violação das mais elementares normas internacionais, aquelas representações diplomáticas foram ao ponto de franquear à polícia indonésia o próprio recinto das suas embaixadas;

Considerando que nestes protestos tomaram parte cidadãos indonésios, o que representa um importante passo no alargamento do protesto na própria Indonésia contra a ocupação de Timor Leste;

Considerando que as instâncias comunitárias tomaram já em diversas oportunidades decisões, condenando a ocupação indonésia do território de Timor Leste e a violenta repressão que tem sustentado essa ocupação;

Considerando a próxima realização do Conselho Europeu; A Assembleia da República:

a) Manifesta a sua mais firme condenação pelo comportamento daquelas representações diplomáticas na capital indonésia;

b) Reafirma a firme disposição de Portugal, potência administrante de Timor Leste por mandato da Organização das Nações Unidas, de cumprir os seus compromissos face ao povo de Timor Leste;

c) Apoia integralmente a decisão anunciada pelo Governo no sentido de levar esta questão à próxima reunião do Conselho Europeu e aí expressar igualmente a condenação portuguesa da actuação das representações diplomáticas holandesa e russa em Jacarta;

d) Insta o Governo holandês a tentar assegurar, no mínimo, que as alegadas garantias dadas pela Indonésia sobre as condições de segurança dos timorenses — e também dos indonésios — saídos da embaixada holandesa em Jacarta sejam efectivamente cumpridas e possam ser verificadas;

e) Delibera dar conhecimento desta decisão a todos os parlamentos dos países da União Europeia.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está em apreciação. Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto que acaba de ser lido foi hoje aprovado por unanimidade, tal como foi referido pelo Sr. Presidente, na Comissão Eventual de Acompanhamento da Situação em Timor Leste.

Tomo a palavra, Sr. Presidente, para assinalar o alto espírito de solidariedade com que decorreu a reunião, a preocupação de todos os Deputados que constituem esta Comissão, sem exceção, de se centarem sobre o que era mais importante nestes acontecimentos, não cedendo à tentação de perseguirem pistas ainda não confirmadas nem entrarem no jogo do desvio dos objectivos da Comissão.

De facto, foi acentuado que a questão relevante que prende a atenção da Comissão desta Assembleia e de todos os

portugueses é aquela que opõe a Indonésia, como potência opressora, a Portugal, como potência que tem de garantir os direitos, a dignidade e a liberdade do povo de Timor.

Entendeu a Comissão que deveria assinalar neste voto o facto relevante de, pela primeira vez, tomarem parte em manifestações de timorenses ocorridas no próprio território da Indonésia jovens estudantes indonésios, o que torna inegável que este não é — como repetidamente temos afirmado — um problema de Portugal mas, sim, um problema relacionado com os mais elementares direitos de uma comunidade que não é — e não nos cansaremos de o repetir — dispensável para a história da humanidade. Bem pelo contrário, a história recente demonstra-nos que são os povos mártires aqueles que mais contribuem para a elevação da altura da humanidade.

Ao apresentar e ver votado este voto, também queremos prestar uma homenagem, já não como portugueses mas como homens que vivem neste final do século XX em busca da dignidade do ser humano, ao fortíssimo, extraordinário e heróico contributo que o povo de Timor Leste, ao longo de 20 anos, tem vindo a dar no seu território e no mundo inteiro.

Peço, Sr. Presidente, que faça votar já este voto, pela importância que tem e para que o Sr. Primeiro-Ministro esteja habilitado com ele, ao deslocar-se a Madrid. Proponho também que, em homenagem ao povo de Timor Leste, reservemos um minuto de silêncio pelo sofrimento dos seus heróis.

**O Sr. Presidente:** — Não havendo mais pedidos da palavra, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Conforme o requerido, vamos guardar um minuto de silêncio pelas vítimas da violência exercida pela Indonésia.

*A Câmara guardou, de pé, um minuto de silêncio.*

Srs. Deputados, tal como foi requerido, vai ser dado conhecimento desta resolução a todos os parlamentos dos países da União Europeia, a S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da República e ao Sr. Primeiro-Ministro.

Deu ainda entrada na Mesa o voto n.º 7/VII — De protesto contra o processo de distribuição de quotas de pesca da palmeta pela União Europeia, apresentado por todos os grupos parlamentares, o que atesta a unanimidade de posições em relação a ele.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à sua leitura.

**O Sr. Secretário (Artur Penedos):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o voto é do seguinte teor:

Foi posta a circular pelos gabinetes da União Europeia uma proposta feita pela Sr.<sup>a</sup> Comissária das Pescas, Ema Bonino, que sem qualquer critério, conhecido ou fundamentado, apresenta uma matriz de repartição, altamente lesiva para os interesses do nosso País, e que prevê a seguinte distribuição de quotas de pesca da palmeta, nas águas internacionais do noroeste atlântico: Espanha, 68,8%; Portugal, 28,2%; Alemanha, 3,0%.

Esta proposta, como foi já sobejamente demonstrado, é completamente descabida, contrariando os próprios princípios negociais que a UNIÃO EUROPEIA defendeu com o Canadá sobre o mesmo assunto, não obedecendo ao período de referência 1982/1992, utilizado para definir a quota de palmeta da UNIÃO EUROPEIA e prejudica, consequentemente, o nosso país, que sempre liderou aquele tipo de

presa, em benefício da Espanha que só muito mais tarde deslocou a sua frota para esta pesca, provocando a destruição dos pesqueiros existentes, e conduzindo assim à situação ora existente de quotas anuais negociadas entre o Canadá e a UNIÃO EUROPEIA, quotas essas muito abaixo do desejável, e que por isso mesmo em Abril deste ano o Governo português tinha já votado contra esta situação.

Assim:

Porque de acordo com os dados da própria Comissão, tomando por base o período 1982/1992, caberia a Portugal uma quota compreendida entre os 48 e os 57%;

Porque, como acima referido, não se conhece qualquer fundamentação para a proposta apresentada pela Comissária Ema Bonino, que favorece manifestamente as posições espanholas;

E ainda porque a distribuição desta quota é fundamental para a viabilização do nosso sector de pescas longínquas, que foi, aliás, o mais afectado na redução de frota e consequente produção de pescado.

Propõe-se:

Que esta Câmara manifeste o seu repúdio pela forma como se está a desenvolver este processo ao nível da União Europeia, e particularmente pela acção da Comissária Ema Bonino cuja proposta tende ao favorecimento dos interesses de Espanha, em detrimento dos legítimos e históricos interesses portugueses.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, chegou à Mesa a informação de que terá havido consenso, no sentido de não se proceder à discussão deste voto.

**O Sr. Gilberto Madail (PSD):** — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Gilberto Madail (PSD):** — Sr. Presidente, queria apenas solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que, do resultado desta votação, também seja dado conhecimento ao Governo, particularmente aos Srs. Primeiro-Ministro, Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e Ministro dos Negócios Estrangeiros.

**O Sr. Presidente:** — Assim se fará, Sr. Deputado.  
Srs. Deputados, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr. Presidente, a questão que gostaria de colocar e que me parece de extrema gravidade, daí ter recorrido à figura regimental da interpelação à Mesa, tem a ver com o facto de ontem, ao fim da tarde, termos tido conhecimento de afirmações do comandante do porto de Angra do Heroísmo, assumindo saber que, nos mares dos Açores, são submersos resíduos ou lixos, como ele disse.

Esta questão não é nova, pois, em 1993, a comunicação social espanhola trouxe a público suspeitas de que a Convenção de Londres estaria a ser violada e os mares dos Açores estavam a servir de lixeira a resíduos nucleares interditados.

Presumindo que uma situação com esta gravidade teria sido comunicada, em devido tempo, aos superiores hierárquicos da capitania, designadamente ao Ministério do Mar

e ao Ministério da Defesa Nacional — e teriam sido informados no passado —, gostaria que a Mesa pudesse interpelar o Governo, no sentido de saber que conhecimento tem desta situação.

Penso que se trata de uma questão com gravidade suficiente para ser suscitada deste modo.

**O Sr. Presidente:** — Agradeço que formule um requerimento por escrito, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Assis.

**O Sr. Francisco de Assis (PS):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Um mês e meio decorrido sobre o instante em que o actual Governo iniciou o desempenho de funções, é já possível extraír algumas conclusões válidas acerca do estilo imprimido à acção governativa e da natureza da linha condutora do trabalho prosseguido. É verdade que, pela escassez de tempo entretanto passado, não é ainda legítimo enunciar juízos peremptórios e definitivos, mas a intensidade e solidez de algumas das marcas impressas na governação que tem vindo a ser desenvolvida, permitem-nos a retirada de algumas ilações seguras e sérias.

Numa síntese que julgamos adequada, bem poderemos afirmar que o Governo do Sr. Engenheiro António Guterres tem apostado no diálogo como método privilegiado, na tolerância como atitude básica, e na concertação estratégica como instrumento imprescindível, tendo em vista a plena concretização dos objectivos programáticos atempadamente revelados e que constituem o escopo natural e evidente de todas as acções prosseguidas. Em Outubro último, os portugueses apostaram na mudança serena e tranquila. A sua consumação tem vindo a ocorrer de modo a não ilidir as expectativas de quantos confiaram ao PS a incumbência de promover a afirmação de um novo ciclo na vida nacional. Mudança, antes de mais, no estilo e na forma de actuação, consubstanciada numa postura dialogante e aberta à contribuição de todos os que queiram participar na discussão dos grandes problemas nacionais; mudança que se prolonga numa nova visão da natureza das relações entre o Estado e a sociedade e entre os vários níveis da Administração Pública; mudança que se exterioriza claramente numa nova abordagem dos desafios que se colocam no horizonte de Portugal, doravante perspectivados sem o recurso à altivez tecnocrática e claramente encarados, em todas as suas dimensões.

Esta orientação, coincidente com os propósitos explanados no momento de apresentação a esta Câmara do Programa do Governo e claramente compaginada com as expectativas geradas junto de parte significativa da população portuguesa, tem contribuído para a neutralização de tensões que pairavam sobre a sociedade e impediam o surgimento de soluções e consensos que apesar de evidentes e desejáveis, em grande parte dos casos, se revelavam, contudo, de concretização difícil, dados os enquistamentos e antagonismos estéreis prevalecentes.

Estão, assim, agora a ser criadas condições para que, em áreas vitais, como é o caso paradigmático da educação, com serenidade e lucidez se tomem decisões que, se não hão-de aspirar à consensualização unânime, não devem também suscitar a repulsa esmagadora.

**O Sr. José Junqueiro (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Num contexto de exacerbamento de paixões, assista a razão a quem assistir, nunca esta triunfará

com a eficácia necessária de modo a garantir o sucesso das decisões assumidas.

Esta avisada precaução, que já conduziu a suspensões e investimentos suplementares num diálogo por outros considerado inútil, afigura-se-nos altamente louvável, porquanto poderá permitir a superação de traumatismos escusados. De resto, num regime democrático, a enfatização da importância do diálogo não decorre de uma obsessiva ambição de sensibilização de todas as decisões, objectivo de concretização naturalmente impossível, mas antes da fidelidade a uma matriz política incentivadora da participação dos cidadãos e das entidades organizadas e representativas dos vários segmentos da sociedade civil, na vida pública.

Optar pelo diálogo não corresponde, contrariamente à ideia que alguns têm vindo a veicular, a fazer uma opção pelo recurso a um estratagema falacioso, destinado apenas a iludir, perante o País, uma hipotética indigência programática de quem a ele recorre. Os que assim pensam, acabam por trair uma insuficiência de cultura democrática. Infelizmente, temos constatado que algumas relevantes personalidades políticas da nossa praça têm incorrido nessa falha. Confundindo o que para nós é um método, com o que eles caracterizam como um fim, os sectores que assim pensam cometem um erro genético de apreciação que os condensa a hesitar entre o autoritarismo arrogante e prepotente e o demissionismo humilhante. Ainda bem que o Governo actual tem caminhado claramente noutro sentido.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — É por isso, de todo em todo, justo e correcto salientar os méritos desta nova postura que tem identificado a actuação do Governo do PS e que estabelece uma linha de demarcação bem nítida face ao período anterior. Felizmente, os tempos do receio perante a confrontação democrática, do aviltamento da instituição parlamentar e da desvalorização dos mecanismos de fiscalização e controlo pertencem já a um passado que, apesar de temporalmente próximo, se revela, contudo, longínquo e até estranho.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Saudemos, pois, por tudo isto o novo Governo e incentivemo-lo a prosseguir por tão acertado caminho.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O que não poderemos deixar de depor e lamentar é o facto de, a esta postura séria e digna, corresponder por parte do principal partido da oposição, o PSD, uma atitude estribada na demagogia e na irresponsabilidade, em nada consentânea com quem a toda a hora se reclama possuidor de uma cultura de poder e aspira, com toda a legitimidade, aliás, em constituir-se no pôlo agregador de uma alternativa política em Portugal.

**O Sr. José Junqueiro (PS):** — Exactamente!

**O Orador:** — A ninguém lembraria pedir ao PSD que abdicasse de ser uma oposição firme e activa, função que lhe está cometida e deve encarar como um dever resultante dos resultados eleitorais, mas é, todavia, justo exigir-lhe que exerçite essa função com sentido de responsabilidade.

Durante a discussão do Programa de Governo foi já possível perceber a génesis de um comportamento que os

tempos ulteriores vieram a revelar em toda a sua extensão — um comportamento caracterizado por um radicalismo crítico que nenhuma razão séria podia e pode, objectivamente, sustentar.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Ainda o Governo não tinha enunciado, perante o Parlamento, a natureza e o alcance dos seus compromissos e objectivos e já uns e outros eram publicamente censurados pelo PSD, que se aprestava a ver neles utópicas promessas incumpríveis ou delirantes intenções destinadas ao esquecimento.

**O Sr. José Junqueiro (PS):** — Tal e qual!

**O Orador:** — Por essa ocasião, assistiu-se à condenação prematura de comportamentos inexistentes e opções nem sequer imaginadas. Ainda o Governo não tinha verdadeiramente começado a governar e já se lhe apontavam insuperáveis lacunas e detectavam preocupantes indecisões. E tudo isto sempre envolto num cenário de antevições apocalípticas fundadas numa original teoria do caos, hoje, ao que parece, pelo seu autor renegada e esquecida ou, pelo menos, prudentemente ignorada.

Quando o Governo iniciou a sua acção, dialogando, suspendendo, decidindo, logo lhe caíram em cima, recorrendo às críticas mais disperas e utilizando os argumentos mais bizarros. Se o Governo decide, está a precipitar-se, se suspende, está a adiar e a demonstrar que quer ceder, se dialoga, é apenas para esconder a sua falta de projecto e orientação.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E quando, ao fim de um mês, se foi tornando manifesto que o caos não advinha e as teorias catastrofistas iam sendo desmentidas pela realidade, o PSD, em lugar de se encaminhar para uma posição mais séria e consistente, optou por dar mais alguns passos em frente na direcção da irresponsabilidade. Se, afinal, o caos não sucedia, se as promessas não eram renegadas, se o diálogo se realizava e, sobretudo, se a sociedade dava indícios de aderir, como, de facto, tem aderido, a esta nova postura, era, então, necessário elevar até ao absurdo o exercício de uma oposição imoderada.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Exactamente!

**O Orador:** — É isso que o PSD tem vindo a fazer.

**Vozes do PS:** — Andam nervosos!

**O Orador:** — Constatando que o PS dá sinais claros de estar absolutamente empenhado em cumprir, no quadro da legislatura, as promessas assumidas no período eleitoral, preocupa-se agora o PSD em enfatizá-las, a essas promessas, ampliando-as para além daquilo que a seriedade permite e deturpando-as até se tornarem irrealizáveis. Feito isto, confronta-se o País não com os compromissos efectivamente estabelecidos pelo PS mas, sim, com a distorção fantasmática deles operada pelo PSD, constituindo-se, assim, à custa do logro artificial e falacioso, uma nova e inaceitável pauta de avaliação.

*Aplausos do PS.*

Transpondo metaforicamente a situação para o plano académico, bem se pode dizer que se o examinado domina a matéria ensinada, sobre ela discorre com desenvoltura e competência e revela estar plenamente à altura das exigências regulamentarmente estabelecidas, passe-se a interrogá-lo sobre matéria não ensinada, não prevista e não estudada. Alteradas as regras, poder-se-á aspirar a reprovar quem notoriamente deveria ser aprovado com distinção.

Mas a este ardil associa o PSD um outro, não menos curioso e demagógico, que consiste em atribuir ao Governo a responsabilidade de corrigir no futuro, com efeitos retroactivos, as políticas e decisões tomadas pelos Governos anteriores que suscitaram a nossa oposição no passado.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Exactamente!

**O Orador:** — Este Governo seria, assim, condenado a agir em função das questões futuras e das questões pretéritas, assumindo simultaneamente a responsabilidade pela concretização das expectativas induzidas pelas suas propostas e pela rectificação, temporalmente desajustada, dos erros e omissões dos Governos anteriores.

**Vozes do PS:** — Exactamente!

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Bem observado!

**O Orador:** — No limite, esta lógica absurda conduziria até à mais completa desresponsabilização, com o que não lucraria a clareza que deve acompanhar toda a acção política.

Eis-nos, pois, perante um PSD que, na oposição, outra coisa não visa que não seja a de tentar condicionar fortemente a liberdade de acção governamental, o que, de resto, se tem também manifestado em tentativas já ensaiadas de imputar ao Governo a prática de actos de saneamento político e de satisfação dos apetites das suas hipotéticas clientelas, quando é certo que o executivo tem dado provas de uma excepcional e meritória contenção nesta melindrosa matéria.

**Vozes do PS:** — Claro!

*Risos do PSD.*

**O Orador:** — Também neste domínio, atacando o Governo, acusando-o de saneamentos que ele não fez e de nomeações que não realizou, pretende o PSD assegurar, através do condicionamento público da margem de manobra governamental, a manutenção das suas próprias clientelas, à sombra do aparelho de Estado e da Administração Pública.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Isso é que dói! —

**O Orador:** — Estamos certos de que os portugueses não se deixarão iludir por tão evidentes estratagemas, que revelam, sobretudo, a dificuldade do PSD em assumir uma nova postura de partido da oposição sério, credível e verdadeiramente alternativo. Tão pouco o Governo encontrará nestes inconsistentes reparos motivos de superior preocupação.

É, pois, imperioso que se prossiga por este caminho, que entre sucessos e desventuras próprias de tudo quanto é humano, nos haverá de conduzir à plena concretiza-

ção das metas e objectivos que constituem, afinal, a razão de ser última da acção que levamos a cabo.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Inscreveram-se, para formular pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados Silva Carvalho, José Cesário, Octávio Teixeira e Carlos Encarnação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Carvalho.

**O Sr. Silva Carvalho (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Francisco de Assis, a sua intervenção fez-me lembrar um pouco os tempos do PSD. Passámos 10 anos a ouvir falar no «oásis» e na democracia de sucesso e esses 10 anos terminaram com a imagem e com a rábula de reclamar o mérito de ter feito as transferências dos ministérios com toda a competência e seriedade.

Agora, temos outro *leitmotiv*, que é o do diálogo. O Partido Socialista anda-nos a vender a democracia do diálogo e, por exemplo, a disponibilidade do Governo para vir aqui de forma permanente. Ora, Sr. Deputado, convém lembrar que se trata de uma obrigação e, portanto, apenas recuperámos a normalidade.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Exacto!

**O Orador:** — E, efectivamente, só isto é muito pouco. Começa a ter já decorrido tempo a mais para que o Governo e a bancada que o suporta venham aqui apenas realçar os méritos do diálogo. Nós acreditamos nos méritos do diálogo e sabemos realçá-los — regressámos à normalidade —, mas isso não chega, é preciso começar a perguntar até quando vai ser assim, até quando vamos viver neste «oásis» do diálogo.

Permito-me dar-lhe um exemplo: a questão das portagens. Andam-nos a vender o diálogo no sentido de que vão resolver o problema das portagens e, por isso, pergunto quando é que vamos ter decisões concretas sobre isso. É que essa decisão, por exemplo, vai ser difícil, vai ter consequências e vamos estar atentos a ela.

**O Sr. Presidente:** — Como o Sr. Deputado Francisco de Assis responderá no fim, tem a palavra o Sr. Deputado José Cesário.

**O Sr. José Cesário (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Francisco de Assis, referiu V. Ex.<sup>a</sup> na sua intervenção que existe uma mudança no estilo de actuação do Governo. Dir-lhe-ia, Sr. Deputado, que se a mudança existe é a mudança entre o Partido Socialista na oposição, o Partido Socialista em campanha eleitoral e o Partido Socialista a governar. É a mudança entre o partido que assumiu a promessa e a facilidade de que respondia a tudo em uma semana ou 15 dias e o Partido Socialista a governar, arranjando alibis, desculpas e dificuldades e refugiando-se, de facto, no diálogo, como panaceia para todos os males.

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — É verdade!

**Vozes do PS:** — Não é verdade!

**O Orador:** — Mas, Sr. Deputado, se fala de diálogo, deixe-me que lhe diga que o melhor juízo sobre o vosso diálogo é feito pelos sindicatos.

Tendo V. Ex.<sup>a</sup> referido a área da educação, são exactamente os sindicatos dessa área os primeiros a dizer que o diálogo que os senhores fomentam é claramente inconsequente. Senão, vejamos: os senhores anunciam um pacto educativo, mas são incapazes de referir claramente quais os elementos e princípios fundamentais que nortearão esse pacto educativo; os senhores anunciam publicamente a suspensão da prova de acesso ao 8.º escalão, mas não a suspendem e agora têm o desplante de exigir aos sindicatos, através da vossa Secretaria de Estado do Ensino Básico (Secretaria de Estado da Educação e Inovação), que sejam eles a dar soluções aos problemas que os senhores não conseguem resolver.

**O Sr. António Braga (PS):** — Não é verdade!

**O Orador:** — VV. Ex.<sup>a</sup> suspenderam as propinas, mas continuam a ser incapazes de dizer exactamente o que vão fazer com as propinas.

**O Sr. António Braga (PS):** — Também não é verdade!

**O Orador:** — Permita-me que lhe diga, Sr. Deputado, que a sua linguagem, o seu estilo e o estilo do Partido Socialista começam a revelar-se meramente fundamentalistas. Chegam ao ponto de quase recusar o direito à crítica que o PSD pode e tem de fazer. Julgo que o seu estilo, Sr. Deputado, tem de ser muito mais humilde e muito menos pesporrente.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Por favor! Não tem de ser igual ao do Deputado Fernando Nogueira!

**O Orador:** — Sr. Deputado, o nosso desejo sincero é o de que o Governo deixe de ser um Governo de suspensões, deixe de ser um Governo que anuncia planos que não são planos, deixe de ser um Governo que anuncia programas integrados que ninguém conhece.

**O Sr. José Junqueiro (PS):** — Que catástrofe!...

**O Orador:** — O nosso desejo sincero é o de que o Governo governe. E, da nossa parte, não tenha dúvidas de que adoptaremos aqui um estilo de oposição construtivo, mas não abdicaremos, em nenhum momento, de denunciar aquilo que estiver errado.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Isto foi um ataque baixo!

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — E a seguir vai ser uma pega de cernelha!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Francisco de Assis, o Sr. Deputado começou por referir que o actual Governo, o Governo do Partido Socialista, não usava a arrogância do anterior governo do PSD. Permita-me que lhe diga, Sr. Deputado, que quando diz que já se podem tirar ilações seguras e certas e, depois, vai por aí adiante, julgo que se regista uma certa forma de arrogância.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Isso era para o PSD!

**O Orador:** — Já agora, aproveitando o comentário do Sr. Deputado Jorge Lacão, diria que espero que o Partido Socialista, concretamente o seu grupo parlamentar, mude rapidamente a atitude de ainda se considerar um pouco como oposição à bancada do PSD.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Não vamos mudar tão depressa!

**O Orador:** — Dentro de pouco tempo, parece-me que irão, certamente, alterá-la e deixar que eles, como grupo parlamentar da oposição, sejam a oposição à bancada do PS.

**O Sr. António Braga (PS):** — Mas não são!

**O Orador:** — Continuando, o Sr. Deputado Francisco de Assis falou no diálogo e na mudança. Em relação à questão do diálogo, entendo que é útil e importante que o Governo actual manifeste abertura ao diálogo e tenha evidenciado já, em algumas oportunidades, a sua acção nesse sentido.

O diálogo é sempre importante, mas também é importante que essa abertura ao diálogo não seja tão excessiva que venha a servir como instrumento de obstrução à acção, como biombo para a indecisão ou para a incapacidade de tomada de decisões ou protelamento das mesmas.

Em relação à mudança, Sr. Deputado, esperamos que ela se venha ainda a verificar, que venha a ser visível. Neste momento, muito longe da ilação certa e segura e face à acção do Governo, temos dúvidas de que haja, de facto, uma efectiva mudança.

Que haja mudança em relação à União Europeia, por exemplo, não se nota. Aliás, ainda ontem aqui tivemos a confirmação disso. Mas, não havendo mudança em relação à política da União Europeia, não há certamente mudança em relação à política de emprego e ao desemprego.

Por aquilo que tem vindo a público sobre as propostas actuais do Governo em sede, por exemplo, de negociação com os sindicatos da função pública, não há mudança em relação às alterações salariais para os trabalhadores da função pública.

Por outro lado, não há mudança nos mecanismos de fiscalização. Tivemos aqui o exemplo das comissões de inquérito e verificámos que até este momento não há mudança efectiva em relação aos mecanismos de fiscalização por parte da Assembleia.

Em relação às promessas, Sr. Deputado Francisco de Assis, esperemos para ver se elas são cumpridas. Continuaremos a advogar e a tudo fazer para que o sejam, mas até este momento, também aí, ainda não vimos grandes mudanças — e o orçamento suplementar foi prova disso em vários aspectos.

Já agora e para terminar, o Sr. Deputado referiu-se aos estratagemas do PSD para procurar manter as suas clientelas no aparelho de Estado e sou capaz de estar de acordo com a análise que fez, mas quero dizer-lhe que é altura de também aí começar a haver acção por parte do Governo. E poderíamos começar pela acção em relação à temática dos directores-gerais, à sua exclusividade e à promessa de que passariam a ser nomeados por eleição ou concurso público. Estamos à espera para ver se essas promessas são cumpridas e se também aí há mudanças.

**O Sr. Presidente:** — Por último, e ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação.

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Francisco Assis, não vou fazer uma «pega de cerneira», mas vou atacar de frente V. Ex.<sup>a</sup>. Ou melhor, não vou atacá-los, porque hoje estou bem disposto. Vou, antes pelo contrário, fazer um grande elogio ao Sr. Deputado Francisco de Assis.

V. Ex.<sup>a</sup> veio aqui fazer um grande favor ao Governo, e eu comprehendo, porque um mês e meio depois de o Governo ter começado — diz o Sr. Deputado! — a governar. V. Ex.<sup>a</sup> veio aqui dizer o que pensa, no seu espírito entusiasmado, que o Governo é capaz de fazer aquilo que ele não fez! V. Ex.<sup>a</sup>, no fundo, veio aqui dizer: «atenção, portugueses, o Governo existe! O Governo está a governar». Mas, depois, diz: «o PSD não faz oposição!».

Sr. Deputado, como é que o PSD há-de fazer oposição a um Governo que não governou ainda?

**O Sr. Carlos Coelho (PSD):** — Muito bem!

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Convença o Sr. Deputado Pacheco Pereira!

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Já teve três aplausos!

**O Orador:** — Muito obrigado, Sr. Deputado, mas eu contava também com o seu!

*Risos do PSD.*

Este é que é o problema, este é que é o grande drama da intervenção verdadeiramente franciscana, no sentido mais puro do termo, do Sr. Deputado Francisco de Assis!

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Faça-me chorar!

**O Orador:** — Pois se, na verdade, a pobreza da acção governativa é verdadeiramente franciscana; pois se, na verdade, aquilo que o Governo fez não foi senão criar um espírito de incerteza entre os portugueses; pois se, na verdade, aquilo que o Governo até agora fez não foi senão dizer que cumpre as promessas e depois haver outro Ministro a dizer que não pode cumprilas, Sr. Deputado, como é os portugueses se hão-de entender no meio desta confusão que o PS transportou para o Governo? E só vai num mês e meio! O que não será daqui para a frente!

**O Sr. José Magalhães (PS):** — E já está nesse estado!...

**O Orador:** — Lembra muito bem, Sr. Deputado!

VV. Ex.<sup>a</sup> devem ter por imagem aquilo que se passou hoje aqui, na Assembleia.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Então, e ontem?

**O Orador:** — Hoje, aqui, na Assembleia, faltou a luz e tivemos um problema tremendo, porque o gerador não alimentava de forma suficiente esta Assembleia, este Plenário.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — E a culpa é da nova maioria?!...

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ora, o que acontece com o Governo e o País é, em paralelo, a mesma coisa! Faltou a luz, cortou-se o cabo e VV. Ex.<sup>as</sup> não foram capazes de instalar um gerador que substituísse a iluminação do País.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Mas olhe que nós herdámos o gerador do PSD!

*Risos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Francisco de Assis, faça o favor de gerar a sua resposta.

**O Sr. Francisco de Assis (PS):** — Sr. Presidente, um tema recorrente atravessou todas as questões que me foram colocadas: a questão do diálogo. Em minha opinião, traduz, da parte de todos aqueles que colocaram esta questão, que há alguma dificuldade em admitir a transferência para uma nova fase da vida nacional em que o diálogo, sempre como método e nunca como fim da acção política, surge como um instrumento a que o Governo recorre tendo em vista a superação de tensões escusadas que, de alguma forma, contribuíam para a incapacidade de resolver problemas graves com que o País se confrontava. Mas isso demonstra, sobretudo, que ainda não compreenderam que o diálogo é uma aposta deste Governo e desta nova maioria em obediência a uma matriz política e filosófica fundamental que decorre da exaltação permanente dos valores da democracia. Não há, verdadeiramente, democracia sem diálogo. Não há verdadeiramente democracia se o poder não estiver disponível para ouvir a sociedade, se o poder não estiver disponível para ouvir os vários segmentos representativos...

**O Sr. Arménio Santos (PSD):** — Isso é conversa!

**O Orador:** — Bem sei que isso, para o PSD, foi sempre conversa, mas é justamente por isso que os portugueses acabaram por tomar a decisão que tomaram no passado dia 1 de Outubro.

*Aplausos do PSD.*

**O Orador:** — Para nós, o diálogo não é uma conversa. Para nós, a valorização do diálogo constitui um compromisso essencial com o património dos valores democráticos e liberais que hão-de ser sempre a inspiração da nossa acção e da nossa intervenção política. E, tendo procurado fazer-me alguns reparos, o PSD acabou por me elogiar e, elogiando-me, elogiou sobretudo a actuação do Governo. Um Governo que, estando suportado por uma maioria e tendo iniciado o exercício das suas funções, não abdicou da fidelidade a um conjunto de princípios que sempre defendeu na oposição e a que quer permanecer leal no desempenho destas mesmas novas funções.

Sr. Deputado Silva Carvalho, é certo que a mudança prometida neste primeiro mês e meio só se podia ter ainda exteriorizado plenamente no domínio da forma e do estilo do exercício da acção governativa. Mas se o Governo, porventura, já tivesse tomado dezenas ou centenas de decisões, estaria aqui o PSD, com alguma legitimidade, a acusar o Governo de precipitação, de irresponsabilidade, de decidir sem cuidar de estudar previamente os assuntos, de autoritarismo, porque era incapaz de começar por ouvir as posições daqueles que serão os destinatários das políticas a tomar.

**O Sr. António Braga (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas, porque o Governo enfatizou o diálogo e o PSD ficou, por isso, desprovido da argumentação que, dessa forma, certamente, desenvolveria, toca a atacar o Governo justamente por aquilo que, em nosso entendimento, é um dos seus principais méritos.

Sr. Deputado Silva Carvalho, o diálogo é um método, é como tal que será sempre e permanentemente invocado e utilizado pelo Governo. E há-de ser um método a que hão-de recorrer as sociedades cada vez mais complexas e que carecem de garantir a agregação e a participação de todos os seus segmentos nos processos de elaboração das grandes decisões que lhes dizem respeito. O que o diálogo não pode, obviamente, ser — e garanto-lhe que não vai ser — é um alibi para justificar alguma eventual indefinição mas ainda é cedo, muito cedo, para poderem tirar tão ilegítimas ilações.

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP):** — E as portagens?

**O Orador:** — Já respondo a isso, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado José Cesário fez uma pergunta que não deixa de ser uma curiosa homenagem à democracia. É que ouvir hoje o Sr. Deputado José Cesário apelar a que eu seja mais humilde é uma curiosa e notável homenagem à democracia! V. Ex.<sup>a</sup> que, passivamente, acriticamente, participou e sustentou um governo arrogante, autoritário e prepotente, em virtude dos mecanismos da democracia, vem hoje solicitar-me, a mim, que aja com maior contenção e humildade. É uma homenagem à democracia e é à conta dessa homenagem que eu levarei a sua intervenção.

O Sr. Deputado Octávio Teixeira fez algumas referências que permitem, desde logo, extraír uma conclusão: nós propusemos ao País uma mudança, o Governo está empenhado em concretizar essa mudança, mas não há coincidência entre a mudança que propusemos e que o Governo vai realizar e a mudança que o PCP desejará. Por isso, é natural que o PCP ataque, no quadro de toda esta legislatura, constantemente, o PS, entendendo que há um *défice* na mudança, mas ele decorre, inevitavelmente, das divergências programáticas que afastam os nossos dois partidos.

Quanto ao Sr. Deputado Carlos Encarnação, ensaiou ele também uma tímida e, se me permite, uma também algo francescana intervenção, se comparada com as brilhantes orações com que V. Ex.<sup>a</sup> tantas vezes brinda esta Assembleia, procurando, com pouca convicção, atribuir-me erros que, em consciência, ele sabe que não me podem ser verdadeiramente atribuídos. Fiz, com a convicção total, a defesa da acção do Governo e enfatizei um aspecto a que atribuo uma pertinência absoluta e que foi aqui, de resto, referenciado e que é, justamente, a alteração do estilo e a alteração da atitude. Para quem tem uma mentalidade democrática e liberalmente pouco ou insuficientemente fundamentada poderá eventualmente não parecer muito importante esta questão, mas as mudanças de estilo e as mudanças de atitude são essenciais e são determinantes para quem procura, permanentemente, radicar o seu comportamento na fidelidade a valores de que, em nenhuma circunstância, se disponibiliza para abdicar.

Quanto à questão das portagens, respondendo muito directamente à questão que me foi formulada, é sabido que, e o Sr. Primeiro-Ministro já o anunciou publicamente, nos próximos dias será tomada uma decisão, e comunicada ao País, sobre essa melindrosa matéria.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, temos connosco um grupo de 59 jovens alunos da Escola do 1.º ciclo, n.º 3, da Ramada, para quem peço uma saudação.

*Applausos gerais.*

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

**O Sr. Bernardino Soares (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Assinalaram-se recentemente o 4.º aniversário do massacre de Santa Cruz e o 20.º aniversário da invasão de Timor Leste pela Indonésia. Em Timor, continua a luta desigual do povo e da resistência timorense contra a opressão bárbara e violenta da Indonésia. E esta opressão, apoiada num forte dispositivo militar, conta também com a cunivência da comunidade internacional que, em constantes hipocrisias, dá um forte apoio à manutenção da situação existente. As chamadas grandes potências, tão diligentes noutras situações, esquecem aqui os direitos humanos, as resoluções das Nações Unidas e o direito à autodeterminação e independência de Timor. Valores mais altos se levantam e os interesses económicos assim o obrigam. Esta hipocrisia alastrá a países da União Europeia, como a Holanda, que, ainda há poucos dias, confiou às autoridades indonésias timorense refugiados na sua embaixada, aceitando as garantias de uma ditadura com provas dadas na violação de direitos humanos e em constantes arbitrariedades e violências para com o povo timorense.

A luta do povo timorense conta com a solidariedade e apoio do povo português, não dispensando uma acção institucional no plano internacional, com realce para a União Europeia. A propósito das datas que passaram, realizaram-se as mais diversas iniciativas de protesto, assinalando a solidariedade que, em especial entre os jovens, se regista nesta matéria. São os jovens que assumem grande parte do protagonismo desta causa, com a entrega e a generosidade que caracterizam esta força social. O que não interessa aos jovens portugueses é verem-se envolvidos numa operação militar na Bósnia, que não corresponde nem aos seus interesses nem aos do País, alinhando com os mesmos interesses que sustentam a situação que se vive em Timor Leste.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — E maior valor tem este empenhamento se pensarmos na situação que os jovens vivem hoje no nosso País, sofrendo de problemas específicos, e que não se desliga da situação social mais vasta que afecta o povo português. Assistimos a uma constante degradação das condições sociais e de vida, aliada ao aumento das desigualdades e ao alargamento da distância entre os que têm muito e os que têm pouco. Esta é uma situação que se reflecte em diferentes áreas.

Hoje os jovens sofrem de uma grave situação no plano laboral. Prolifera o desemprego de muitos milhares de jovens, é dramática a procura do primeiro emprego, institucionaliza-se a precariedade laboral como um mal necessário à entrada dos jovens na vida activa e, consequentemente, limitam-se as possibilidades de participação e associação na vida da empresa; impõem-se salários baixos e indignas condições de trabalho; permite-se que continue a vergonha do trabalho infantil, a mais intolerável versão da exploração de mão-de-obra barata. No ensino, assistimos a uma progressiva elitização e à mercantilização dos sabe-

res, com os constantes obstáculos no acesso à educação, negando a muitos jovens um direito elementar e constitucionalmente garantido.

Encontramos um panorama de degradação das infra-estruturas e das condições de ensino, e da imposição dos mais diversos encargos financeiros a quem estuda e às suas famílias.

Falemos também da habitação, condição fundamental para o bem-estar de qualquer cidadão e grande aspiração para a maioria dos jovens. É uma aspiração fortemente condicionada nos dias que correm quer na aquisição de casa própria quer no acesso ao arrendamento.

Por outro lado, a degradação do Sistema Nacional de Saúde, tornando-o cada vez menos gratuito, descentralizado e funcional, e criando obstáculos ao direito de acesso aos cuidados de saúde, agrava as carências sociais que afectam os jovens portugueses.

Por fim, a toxicodependência que, potenciada por todas estas condicionantes sociais, atingirá hoje mais de 100 mil jovens, assumindo proporções que não podem deixar de nos preocupar e exigem um empenhamento forte do Estado. Nesta matéria, é inaceitável o abandono à iniciativa privada da resolução do problema devendo existir uma intervenção pública, que é fundamental.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, também os jovens mostraram a sua vontade de mudança. Esperam agora que as suas expectativas não sejam defraudadas e que haja uma efectiva mudança política e não apenas uma mudança de discurso. É preciso que se promova uma política económica geradora de emprego, que combata o desaparecimento das empresas e dos postos de trabalho, a desertificação do interior, e que é difficilmente compatível com o seguimento dos critérios monetaristas de Maastricht. É necessário pôr fim à utilização abusiva dos contratos a prazo, dos recibos verdes, revogar a legislação que abre a porta à precariedade laboral, disfarçada de comissões de serviço ou de período experimental, como aliás o PCP já propôs nesta legislatura. É preciso assumir o emprego como uma prioridade social e económica e como necessidade premente da nossa sociedade. Importa proporcionar aos jovens salários mais justos, condições de trabalho, dignas e uma efectiva aplicação do subsídio de desemprego e do subsídio de inserção na vida activa. Assegurem-se os direitos de participação sindical e nas organizações de trabalhadores, promovendo uma efectiva democracia na empresa. Combata-se eficazmente o trabalho infantil, melhorando as condições das famílias e permitindo aos mais jovens um crescimento e um acesso à educação a que têm direito. O ensino tem de caminhar no sentido da sua gratuidade e universalidade, promovendo-se simultaneamente a qualidade indispensável à tarefa importantíssima que é a formação de cidadãos.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Defendemos a intervenção do Estado no financiamento do ensino superior público, devendo ser consentânea com o papel que a educação detém no desenvolvimento do País e rejeitamos qualquer imposição de propinas, onerando estudantes e famílias que já contribuem através dos seus impostos para o sistema educativo. Para o PCP, este empenhamento passa por um reforço da acção social escolar, pelo avançar no sentido de pôr fim

*ao numerus clausus*, pela revisão da reforma educativa e dos seus efeitos no sistema educativo, e por um justo sistema de acesso ao ensino superior. Na habitação, é necessário redimensionar e alargar o subsídio de arrendamento jovem, bem como intervir na área do crédito jovem bonificado, fomentar a autoconstrução e apoiar as cooperativas de habitação.

Defendemos um eficaz combate à toxicodependência, cuja melhor prevenção é uma melhoria das condições sociais dos jovens e das suas famílias.

Por outro lado, outras medidas se tornam necessárias, algumas também já propostas pelo PCP, como a instituição de uma rede nacional de tratamento ou numa maior atenção à prevenção primária e à reinserção social. Na saúde, é preciso que os jovens tenham acesso facilitado aos serviços médicos, aos cuidados de saúde primários e também nas escolas e locais de trabalho, bem como aos medicamentos e a uma maior informação sobre questões como a SIDA e o planeamento familiar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais do que estar na sociedade, os jovens têm que participar nela, para que tenhamos uma democracia cada vez mais participada. Assim, é preciso que os seus representantes sejam ouvidos em todas as decisões respeitantes à juventude, sendo a sua opinião tomada em consideração nestas matérias. Importa fomentar o associativismo juvenil, através de uma política que apoie e não que tutele, abrindo espaço para as mais diversas formas de associação, bem como facilitando o acesso à personalidade jurídica das associações. O Instituto Português da Juventude e todos os organismos desta área devem reflectir esta preocupação, nunca se substituindo aos jovens na organização de iniciativas e aplicando critérios de apoio justos, objectivos e transparentes. Um funcionamento eficaz e democrático do Conselho Consultivo da Juventude, não o tornando, como em anteriores ocasiões, uma caixa de ressonância do Governo, poderá assumir importância fundamental. Os jovens portugueses anseiam por uma maior participação como ficou claramente demonstrado no 6.º Encontro Nacional de Juventude com a presença de cerca de 700 jovens.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ser jovem é ser cidadão de corpo inteiro, exercer e reivindicar os seus direitos, e merecer a atenção que a cada um é devida. A atenção à juventude deve estar presente em todas as áreas da governação, contribuindo para assegurar o futuro dos jovens, que é o futuro do País, mas também para resolver os enormes problemas que, já no presente, se colocam.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Inscreveu-se para pedir esclarecimentos o Sr. Deputado António Galamba. Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Galamba (PS): — Sr. Presidente, nesta minha primeira intervenção, gostaria de, na pessoa do Sr. Presidente, saudar o espírito democrático desta Assembleia e gostaria de colocar algumas questões ao Sr. Deputado Bernardino Soares que foi, claramente, mais longe do que o líder da sua bancada.

O Sr. Deputado Octávio Teixeira, há pouco, quis que o PS assumisse a vontade de mudança que é própria do PCP, nas suas propostas, e o Sr. Deputado Bernardino Soares veio agora apresentar um autêntico programa de governo para uma política integrada de juventude que não corresponde à política de juventude que está assumida pelo Governo.

Gostava de lhe colocar uma simples questão, porque o Sr. Deputado começou muito bem com uma questão que une claramente os jovens portugueses, que é a causa timorense, para partir depois para outras áreas com as quais temos claras divergências.

Invocou, nomeadamente, o envio de tropas para a Bósnia, que não está — considera o Sr. Deputado — no âmbito das preocupações de outras forças partidárias.

Considerando que o batalhão ou brigada que vai para a Bósnia é constituída por voluntários, gostaríamos de saber se a organização de juventude que representa está disponível para, na próxima revisão constitucional, se juntar a outras juventudes partidárias a fim de defender o fim do serviço militar obrigatório, ou seja, para que este serviço deixe de ser obrigatório e passe a voluntário.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado, em primeiro lugar, quanto à questão do eventual programa do governo para a juventude que o Sr. Deputado António Galamba afirmou estar presente na minha intervenção, permita-me que expresse aqui aquelas que são as posições do PCP nesta área e as propostas que defendemos relativamente a diversas matérias, independentemente de concordar ou não com elas.

Pensamos que na juventude houve, de facto, uma forte vontade de mudança, o que, de resto, se reflecte nesta Câmara. Independentemente das diferentes mudanças programáticas pretendidas por cada um dos partidos, o facto é que não consideramos justo que a mudança pretendida pelo povo português se consubstancie até agora em muito pouco e que as expectativas justas e legítimas dos muitos jovens estejam a ser defraudadas.

Quanto aos soldados para a Bósnia e ao serviço militar, o Sr. Deputado sabe com certeza que a nossa posição sobre o serviço militar obrigatório tem a ver com a necessidade de as forças armadas serem um garante das instituições democráticas e do funcionamento democrático do País. Não pretendemos, de maneira nenhuma, que o serviço militar se transforme num corpo profissionalizado, que pouco contribuirá para o funcionamento democrático das instituições, mas que servirá precisamente neste tipo de intervenções, como as que se prefiguram no caso da Bósnia.

Os voluntários que vão para a Bósnia são, efectivamente, voluntários para cumprir serviço militar; não serão tão voluntários, com certeza, para desempenhar este serviço em condições que não conhecem, numa operação de que se desconhece a preparação e que se configura completamente fora dos interesses de Portugal, que não está no âmbito das Nações Unidas, como seria legítimo, mas, sim, no da NATO.

Portanto, é uma operação que não reconhecemos como legítima, nem que defenda os interesses portugueses.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Estamos a um mês das eleições presidenciais de 1996, acto nobre da nossa vida democrática.

Aí terminará funções um Presidente que, pesem embora as muitas críticas que se possam fazer ao seu segundo

mandato, foi decisivo para moldar a Presidência da República à plenitude do nosso regime democrático e que, como homem e político, merece toda a nossa estima e admiração. O papel do Presidente Mário Soares na história política portuguesa é incontornável e com o fim do seu mandato presidencial fecha-se um ciclo político.

Exactamente pela sua importância é que as eleições presidenciais devem — não devem só, têm! — realizar-se em condições de plena liberdade e de equilíbrio entre as candidaturas, sem interferência de outros órgãos de soberania que possam afectar a igualdade de todos os candidatos.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ora, isso não se está a passar: o Governo socialista está a actuar de modo a favorecer a candidatura do Dr. Jorge Sampaio!

*Aplausos do PSD.*

Mais: está a fazê-lo muito para além da natural cumplicidade política entre socialistas no Governo, no partido e na candidatura; está a fazê-lo à custa de governar mal, à custa dos interesses e do bem-estar dos portugueses. Ora, isto não só é inadmissível como muito grave! Os portugueses não têm de pagar para a eleição do Dr. Jorge Sampaio.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não têm de pagar por adiamentos de decisões que deveriam ser tratadas ou conhecidas desde já; não têm de pagar por omissão; não têm de pagar por decisões demagógicas, custosas para o erário público, sem nexo nem coerência, que não seja a da criação de um clima de favor público que beneficie um candidato e não tem que, indirectamente, subsidiar o *staff* da campanha. Repito: os portugueses não têm de pagar para a eleição do Dr. Jorge Sampaio! Não têm de pagar com o adiamento, para depois das eleições presidenciais, do Orçamento do Estado.

Na verdade, ninguém pode pedir a um governo recém-empossado que faça por magia um Orçamento do Estado de um dia para o outro. Não é que o PS não tenha feito, no passado recente, esses passos de mágica de um dia para outro, como o célebre orçamento rectificativo, feito por um actual Ministro como trabalho de casa.

Mas no PS «pela boca morre o peixe». Em princípios de 1995, quando na Presidência da República se discutia a dissolução da Assembleia da República e a posição do PS mudava entre o momento em que entrava nas audiências presidenciais e o momento em que saía, o actual Primeiro Ministro, o Engenheiro Guterres, defendeu a dissolução com o argumento de que isso permitiria preparar o Orçamento do Estado a tempo. Quando mais tarde o Sr. Presidente da República desistiu de dissolver a Assembleia da República o Engenheiro Guterres, com a segurança absoluta que o caracteriza e sem qualquer hesitação, anunciou, com pompa e circunstância, que, embora preferisse a antecipação das eleições, nem por isso haveria atraso na preparação do Orçamento do Estado. Segundo o Engenheiro Guterres afirmou, o PS estava desde já a trabalhar «com todo o rigor e energia, tendo já opções de fundo nessa matéria», pelo que estava preparado para fazer o Orçamento do Estado num ápice.

Ora, passados dois meses sobre as eleições, não só não se conhecem essas «opções de fundo» como desses próprios imensos trabalhos que correram desde pelo menos

Fevereiro de 1995 nada se viu. Sei que assim é fácil fazer política, mas a verdade é que estas frases grandiloquentes funcionam hoje como reveladoras: por que é que o Orçamento do Estado ou, pelo menos, as suas orientações de fundo não são ainda conhecidas? O PS, o seu Governo e o Primeiro-Ministro devem uma palavra de explicação ao País, embora para nós a resposta esteja escrita em letras gordas no quotidiano da acção do Governo: não o faz para não prejudicar a campanha do Dr. Sampaio! Ora, os portugueses não podem estar a pagar a campanha do Dr. Sampaio.

*Aplausos do PSD.*

**O Orador:** — Na verdade, mesmo que se possa compreender que o Orçamento do Estado ainda não pudesse estar integralmente pronto e, com caridade cristã, se esqueça a «fanfarronada» do Engenheiro Guterres de Fevereiro de 1995, já não é comprehensível que um Governo que tanto fala e tanto «dialoga» nada queira dizer ao Parlamento e aos portugueses sobre as grandes orientações do Orçamento do Estado apenas porque isso prejudicaria a candidatura do Dr. Sampaio. Ver-se-á, certamente, então, aquilo que os portugueses irão ver apenas após as presidenciais de Janeiro; ver-se-á como a cornucópia da abundância se esgotará, como o «diálogo» se tornará escasso e como se irá falar então outra linguagem, com outra arrogância e outra displicência. Depois de Janeiro se verá como as ainda cosméticas prevenções aos *jobs for the boys* vão conhecer outro esplendor, e como os *boys* vão aparecer por todo o lado a reclamar os *jobs* a que se acham com direito.

*Aplausos do PSD.*

Mais: há a exigência democrática de saber antes das eleições presidenciais que retrato o Governo faz da situação do País e que perspectivas antevê para o futuro. Este retrato é um elemento importante para os portugueses decidirem entre os candidatos.

Seria bom que se soubesse pelas orientações do Orçamento do Estado se muitas críticas ao anterior governo eram demagógicas, porque o PS não se mostra hoje capaz de fazer aquilo que exigia antes que se fizesse ou, pelo contrário, se realiza o «milagre da multiplicação dos pães» no Orçamento do Estado.

O retrato do País que aparecer no Orçamento do Estado pode ajudar os portugueses a escolher melhor o seu candidato presidencial. Ao ocultar e adiar o Orçamento do Estado ou a fazer dele um «tabu» — como os socialistas gostariam de dizer mas não podem, com exceção do Dr. Manuel dos Santos — levanta-se a legítima suspeita de que a revelação do Orçamento do Estado prejudicará a candidatura do Dr. Sampaio. Mas é o País, os portugueses que desejam clareza na política, os agentes económicos que esperam decisões que são os prejudicados. E os portugueses não têm de pagar a eleição do Dr. Sampaio!

Mas não é apenas a política de benesses e de mãos largas — propinas a pouco mais de 1000\$, portagens grátis, promessas de um fisco compreensivo para alguns interesses económicos e para o futebol — que o Governo está a fazer. O Governo está directamente a participar na propaganda política a favor do Dr. Sampaio, o que é de todo condenável. É o caso dos célebres «buracos», conversa de «taberna» entre «minciros» e «cavadores». Disse-o com a clareza da ingenuidade um Deputado do PS, quando há dias, na Assembleia da República, chamou à operação dos «buracos», conduzida por um ministro com aptidão para as minas, de acto «político-comunicacional»,

ou seja, em português corrente, de propaganda, uma operação de propaganda.

*Aplausos do PSD.*

E os objectivos dessa operação são óbvios: criar a imagem de que o Governo anterior, por coincidência dirigido por um actual candidato presidencial, tinha deixado o País numa situação calamitosa que desculparia os socialistas não só pelo não cumprimento de algumas promessas mais dadivas como lhes daria uma outra legitimidade política.

Infelizmente para o Governo havia o Orçamento rectificativo a apresentar a curto prazo e nele se revelou que não havia "buracos". E o PS, para não cavar minas muito fundas, percebeu que qualquer discussão política séria — ou seja, que não fosse de «taberna» — remeteria para a responsabilidade de um partido que adiou, por razões de servidão ideológica, as privatizações durante muitos anos, condenando, assim, o sector público a servir de gigantesco «buraco» de dinheiros e recursos. Queriam cavar e encontrar ouro, cavaram e encontraram pirite que também brilha, o chamado «ouro dos loucos».

Mas há mais e pior: o Primeiro-Ministro, Engenheiro Guerreiro, foi apoiar o Dr. Jorge Sampaio como humilde cidadão numa cerimónia para a televisão. Tudo bem: nem o Primeiro-Ministro é privado dos seus direitos cívicos, nem, embora o Dr. Sampaio lhe tenha imposto a candidatura, por isso as solidariedades socialistas deixam de contar, esquecendo-se de passagem, também com caridade cristã, do facto de também aqui o actual Primeiro-Ministro estar a fazer aquilo que criticava ao anterior — ser Primeiro-Ministro às 6 horas e cidadão às 6 horas e 30 minutos. O que de todo não se comprehende — e assume foro de escândalo puro — é que seja um membro do Governo, que está no exercício das suas funções, o director da campanha do Dr. Sampaio.

*Aplausos do PSD.*

Também aqui os portugueses não têm de pagar a campanha do Dr. Sampaio. Um membro do Governo da República é pago para assumir as suas funções de governante ao serviço da nação e não para ser um profissional activo de uma campanha partidária.

Por outro lado, é de todo incompreensível que o Governo e o Primeiro-Ministro consintam que um seu membro coordene uma campanha eleitoral sem perceber que isso gera um clima de promiscuidade entre os interesses particulares representados nessa candidatura e os interesses nacionais, que é suposto motivarem o Governo.

*Aplausos do PSD.*

Não tem o director da campanha do Dr. Sampaio, que é também Secretário de Estado em funções, responsabilidades superiores no financiamento da campanha? Não está, obviamente, em causa a honestidade da pessoa referida, mas o perceber-se que há uma natural incompatibilidade entre o acumular destas duas funções, que deveria condenar situações deste tipo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem de terminar. Já vai em 13 minutos, o que é uma grande margem de tolerância.

O Orador: — Termino já, Sr. Presidente.

O Primeiro-Ministro não pode, aliás, desresponsabilizar-se desta situação, que não poderia existir sem o seu consentimento. Não se comprehende, por isso, que um Primeiro-Ministro, que está sempre a encher a boca com grandes intenções e tiradas de moral pública, não veja o significado político que existe no facto de ter a dirigir uma campanha eleitoral um membro do seu Governo, como não se comprehende que o candidato Dr. Jorge Sampaio, também ele sempre tão atreto a proclamações de convicção e valores, aceite esta perversão do serviço público, tendo a dirigir a sua campanha um membro de um Governo que supostamente se propõe ir fiscalizar.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Tem de terminar, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, ainda tenho tempo do meu partido e termino dentro de um ou dois minutos.

O Sr. Presidente: — Não tem, Sr. Deputado. Ultrapassou já em quatro minutos o tempo de que dispunha.

*Protestos do PSD.*

O Sr. Silva Marques (PSD): — Há coisas mais graves!

O Sr. Presidente: — Em todo o caso, o limite dos 10 minutos é para respeitar. O desconto não permite que vá para 20 ou 30 minutos. Existe a regra de que a intervenção será feita em 10 minutos e ela tem de ser cumprida.

O Orador: — Estou a acabar, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Se assim é, complete, se faz favor, mas tem de acabar brevemente. Também vinculei o anterior orador aos 10 minutos e o critério é igual para todos.

O Orador: — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputadas e Srs. Deputados: Estas atitudes do Governo são um sinal preocupante para o futuro. A participação directa do Governo numa candidatura política por via de um seu membro, a subordinação de actividades governamentais decisivas como a apresentação do Orçamento do Estado para 1996 ao calendário eleitoral, pode prenunciar que os mecanismos constitucionais de equilíbrio de poder estão a ser apagados ou subsumidos pelas cumplicidades entre socialistas.

*Vozes do PSD:* — Muito bem!

O Orador: — Já começámos a assistir ao progressivo abandono de reivindicações, que eram consideradas vitais quando agitadas contra o Governo anterior por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses, de sindicatos ligados ao Partido Socialista, de autarcas socialistas, e já assistimos à nomeação apressada de um novo presidente do Tribunal de Contas. Sucedeu-se, em áreas cruciais do Estado — em particular, naquilo a que os marxistas chamariam «os aparelhos ideológicos do Estado» — o afastamento de pessoas capazes e independentes. Está-se a entrar num reino de cumplicidades e de complacências, onde antes havia intransigência reivindicativa e excesso de zelo.

Se a solidariedade partidária é a principal razão política para os actos dos socialistas...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já vai em 15 minutos, tem de terminar. Peço-lhe desculpa, mas não pode haver privilégios para além de um certo ponto.

**O Orador:** — Eu termo, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Orador:** — O Partido Socialista apoia a candidatura do Prof. Aliás, o Partido Social-Democrata...

**Vozes do PS:** — Ah!...

**O Orador:** — Já têm oferecida a *gaffe* do dia.

Como dizia, o Partido Social-Democrata apoia a candidatura do Prof. Cavaco Silva, pelo seu mérito próprio e pela consonância dos seus objectivos com o que entende ser o interesse nacional.

Pelo contrário, a candidatura do Dr. Jorge Sampaio representa o retorno a uma esquerda que o Dr. Mário Soares venceu na primeira volta das eleições presidenciais de 1985. Convém lembrá-lo aos Srs. Deputados do Partido Socialista.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Inscreram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Manuel Alegre, Luís Sá, António Lobo Xavier, Isabel Castro, Medeiros Ferreira, Jorge Ferreira, José Magalhães e Jorge Lacão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

**O Sr. Manuel Alegre (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pacheco Pereira, bons olhos o vejam! Já muita gente estranhava o seu silêncio e eu, pessoalmente, congratulo-me que, num dos intervalos da sua contribuição para a democracia mediática, o Sr. Deputado tenha vindo animar, de novo, o debate político parlamentar. Congratulo-me com isso!

Mas a sua reentrada na cena parlamentar significa, segundo suponho, que a candidatura do Prof. Cavaco Silva se encontra em graves dificuldades...

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... porventura mesmo numa fase desesperada.

Ora, eu penso que uma das razões de se encontrar em dificuldades é o facto de, pela primeira vez, o Prof. Cavaco Silva concorrer a umas eleições sem ser o presidente de um Governo que funcionou durante 10 anos como uma comissão eleitoral permanente, quer das campanhas eleitorais do PSD, quer das suas próprias campanhas eleitorais.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Não diga disparates!...

**O Orador:** — Os portugueses andaram 10 anos a pagar as campanhas eleitorais do Prof. Cavaco Silva e do PSD — essa é a verdade! — e agora ele está nessa dificuldade: não é presidente do Governo.

Tem uma segunda dificuldade: é que, porventura, ele está a representar — no bom sentido político e não no sentido pejorativo — um papel que não se coaduna nem com o seu espírito nem com a sua maneira de estar na política.

E se alguém falou de dissolução, recordo que, propósito de campanhas presidenciais, esse alguém foi o Sr. Deputado Pacheco Pereira, que defendeu a candidatura do Prof. Cavaco Silva numa perspectiva desforrista, digamos assim, numa perspectiva de desestabilização, ao dizer que o Prof. Cavaco Silva deveria candidatar-se para dissolver a Assembleia da República.

Ora bom, há aqui uma grande contradição, porque o Prof. Cavaco Silva tem feito um grande esforço de convicção para tentar convencer os portugueses que se, eventualmente, fosse eleito — o que se afigura cada vez mais difícil! — não provocaria essa desestabilização, seria um colaborador assíduo do Governo e poria até a sua experiência ao serviço do Governo.

Sr. Deputado, gostaria de saber como é que concilia a sua estratégia, que, porventura, estaria mais de acordo com a maneira de o Prof. Cavaco Silva estar na política — um tanto ao quanto desforrista, «ganhar para dissolver» —, com o grande esforço que anda a fazer o Prof. Cavaco Silva para dar uma outra imagem de si próprio.

Finalmente, Sr. Deputado, não vejo que um membro do Governo sofra de uma qualquer espécie de *capitis diminutio*. Os Deputados podem participar em campanhas eleitorais. Há muitos Deputados, do PSD, do PS e do PCP, que estão a participar nas campanhas dos respectivos candidatos e não vejo por que é que um membro do Governo não há-de participar na candidatura do Dr. Jorge Sampaio. Como é evidente, a situação do PSD é agora um pouco diferente, porque se o Prof. Cavaco Silva fosse Primeiro-Ministro afi, sim, sabíamos que os ministros do seu Governo, os secretários de Estado, os chefes dos gabinetes estariam, com certeza, em peso, na sua candidatura!

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Pacheco Pereira, deseja responder já ou no final dos pedidos de esclarecimento?

**O Sr. Pacheco Pereira (PSD):** — Respondo já, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Então, tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Pacheco Pereira (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Alegre, primeira questão: se o Governo do PSD tivesse utilizado os seus recursos e os do País, contra, aliás, o interesse público, para tentar ganhar as eleições no dia 1 de Outubro de 1995, os senhores, com certeza, não as tinham ganho.

*Risos do PS.*

**O Sr. Osvaldo Castro (PS):** — O povo é burro?!

**O Orador:** — Segundo, aliás, o exemplo das câmaras do Partido Socialista...

*Aplausos do PSD.*

Segunda questão: o que afirmei — e reafirmo — foi que qualquer presidente da República, no exercício pleno das suas funções, perante uma situação de instabilidade política gerada pela inexistência de maiorias nesta Assembleia, que caracterizei como «barafunda», devia exercer o seu poder de dissolução para permitir que os portugueses garantissem a governabilidade que o País necessita, ou seja, aquilo que fez o Dr. Mário Soares em 1987.

Terceira questão: o problema que se põe relativamente ao membro do Governo que participa na campanha do Dr. Jorge Sampaio é que ele não o faz de forma honorífica mas, sim, como um dos principais responsáveis pela execução da campanha. Ora, não é admissível, numa democracia, que um membro de Governo que lida, entre outras coisas, com as finanças de uma campanha eleitoral permaneça em fun-

ções sem que isso levante um problema de incompatibilidade de fundo.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sá.

O Sr. Luís Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pacheco Pereira, esperava-se, naturalmente, que com a intervenção de V. Ex.<sup>a</sup> o PSD deixasse de andar à deriva nesta Câmara. Creio que não foi isso que aconteceu! V. Ex.<sup>a</sup> quis fazer uma intervenção contundente para o PS e para a candidatura do Dr. Jorge Sampaio e fez uma intervenção contundente contra o Prof. Cavaco Silva.

Na verdade, se pretendia que a candidatura do Dr. Jorge Sampaio fosse julgada a partir de três meses de governo do PS, teria, naturalmente, de pedir também que a candidatura do Prof. Cavaco Silva fosse julgada a partir de 10 anos de governação do PSD.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

O Orador: — Ora, nessa matéria, aquilo para que V. Ex.<sup>a</sup> estaria a apelar seria para que a candidatura do Prof. Cavaco Silva valesse os 34% que o PSD obteve nas eleições legislativas de 1 de Outubro.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

O Orador: — De resto, há uma questão fundamental neste plano: V. Ex.<sup>a</sup> pretende que sejam apresentadas as propostas de lei das Grandes Opções do Plano e do Orçamento do Estado para 1996 para poder julgar o Dr. Jorge Sampaio.

Sr. Deputado, creio que estamos perante candidaturas diferentes, como, aliás, o seu candidato não deixa de referir, exactamente para fazer esquecer a governação!

Mas sempre lhe digo que, com alta probabilidade, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Estado para 1996 são, infelizmente, exactamente as mesmas que o seu partido pretende, já que caminham para o preenchimento dos critérios de Maastricht e para uma grande contenção das despesas públicas, pondo a adesão à moeda única europeia à frente das necessidades dos portugueses.

**Vozes do PCP:** — Exactamente!

O Orador: — Ora, este é um problema que nos demarca inteiramente em relação aos dois partidos e, sob este aspecto, deixe que o debate presidencial continue a desenvolver-se, porque creio que, no fundamental, as Grandes Opções do Plano para 1996 estão já definidas, independentemente de todas as medidas que o PS, entretanto, vai tomado. Isto significa que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Estado para 1996 podem ser diferentes e clarificadores, mas creio que desde já podemos prever que o seu conteúdo é exactamente aquilo que o PSD propôs no passado e o que proporia para o futuro.

Embora seja lamentável, é isto o que irá acontecer, porque no plano das despesas públicas, a não ser que corrijamos rapidamente o caminho, quem vai governar o País são os critérios de convergência nominal e não propriamente as Opções do Governo.

V. Ex.<sup>a</sup> disse também que a esquerda que Mário Soares venceu na primeira volta das eleições presidenciais de 1985 é a mesma que apoia, ou que eventualmente apoiará, o Dr. Jorge Sampaio. Esqueceu-se de dizer que o Dr. Mário Soa-

res foi eleito à segunda volta com um conjunto de votos que englobou...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, atingiu os três minutos, tem de terminar.

O Orador: — ... o Partido Comunista e que derrotaram, já nessa altura — e hão-de voltar a derrotar no futuro! — , o candidato que V. Ex.<sup>a</sup> apoiava.

**O Sr. Pacheco Pereira (PSD):** — Está enganado!

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — O Sr. Deputado Pacheco Pereira apoiou o Dr. Mário Soares!

O Orador: — Se não apoiava, ele era apoiado, como é sabido, pelo seu partido. Esqueci-me da vocação do Sr. Deputado para a dissidência que anima a vida política, mas foi o candidato do seu partido que já na altura foi derrotado e sê-lo-á, de novo, no próximo dia 14 de Janeiro.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Sá, verifico na sua intervenção que o Partido Comunista toma as dores da candidatura do Dr. Jorge Sampaio, o que mostra bem qual é o sentido da candidatura do Sr. Jerónimo de Sousa!...

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Lobo Xavier.

O Sr. António Lobo Xavier (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pacheco Pereira, eis, finalmente, no Parlamento uma alusão às eleições presidenciais, alusão que, de facto, deixou a nu o pouco drama e a falta de grande interesse político de que essas eleições se revestem!

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

O Orador: — É que até essas eleições provavelmente mais nenhuma intervenção sobre elas aqui ocorrerá!

*Risos do CDS-PP.*

E hoje essa que o Sr. Deputado Pacheco Pereira, esforçadamente, quis dedicar ao tema procurando dramatizá-lo, o que tinha no seu conteúdo? Qual era o drama que o Sr. Deputado Pacheco Pereira queria criar a propósito das eleições presidenciais? Uma pequena questão: é que o PS não governa, o PS vai-se abstendo de actuar, enquanto não se realizarem as eleições presidenciais. Não há mais nada para dizer a propósito do apoio a um ou a outro candidato! Não há mais nada para o debate político sobre essas candidaturas para trazer ao Parlamento!

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**Vozes do PSD:** — Acha pouco?!

O Orador: — E depois ficámos a saber que o candidato Jerónimo de Sousa já terá desistido ou estará em vésperas de o fazer.

*Risos do CDS-PP.*

**O Sr. António Filipe (PCP): — Falta o candidato do PP!**

**O Orador:** — São, de facto, estas duas as únicas realidades importantes que saem deste debate que o Sr. Deputado Pacheco Pereira aqui quis trazer!

No entanto, não era isso o que eu queria dizer, Sr. Deputado Pacheco Pereira. É que o PSD esteve tanto tempo no governo que se torna muito difícil fazer oposição porque, por cada pecado venial que quer apontar ao PS, deixou no passado montes de pecados mortais.

*Aplausos do CDS-PP e do PS.*

Sr. Deputado Pacheco Pereira, que, aliás, respeito muito, V. Ex.<sup>o</sup> até pode ter razão, até pode ser que o PS, em muitas das suas atitudes ou omissões, esteja a proteger o seu candidato. Mas se o Sr. Deputado Pacheco Pereira tem razão, todavia, não tem autoridade, apenas por pertencer ao partido a que pertence.

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!**

**O Orador:** — Apenas por pertencer ao partido a que pertence.

*Vozes do CDS-PP: — Muito bem!*

**O Orador:** — Sr. Deputado Pacheco Pereira, com a seriedade que todos lhe reconhecemos, e eu particularmente, pergunto: se os portugueses não devem pagar a candidatura do Dr. Jorge Sampaio, está em condições de assegurar que os portugueses nunca pagaram as eleições em que o PSD teve maiorias absolutas?

*Aplausos do CDS-PP e do PS.*

Está em condições de assegurar que nunca houve manipulações de orçamentos, que nunca houve orçamentos eleitorais, que nunca houve despesas públicas com finalidades eleitorais, que nunca houve prémios para apressar as obras para as inaugurações, antes da data das eleições?

*Aplausos do CDS-PP e do PS.*

Se o Sr. Deputado Pacheco Pereira estiver em condições de me assegurar isso, se pudesse estar em condições de me assegurar isso, reconhecia-lhe razão e autoridade.

*Aplausos do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

**O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Lobo Xavier, vai-me reconhecer autoridade porque, de facto, não estou em condições de assegurar isso. Não tenho a certeza de que o meu partido não tenha nessa matéria cometido erros no passado.**

*Vozes do PS e do CDS-PP: — Ah! Ah!*

*Aplausos do Deputado do CDS-PP Sílvio Rui Cervan.*

**O Orador:** — E acho mais: que a reconsideração da nossa própria autoridade política vai ser na análise desses erros.

Mas também têm prazo os argumentos que, pelos nossos erros do passado, nos impedem falar dos erros do presente.

*Aplausos do PSD.*

Mais: há uma diferença qualitativa entre os erros que tenhamos cometido, e que temos de reconhecer, e os erros de um partido que chegou agora ao poder ao fim de 10 anos de proclamações dizendo que tinha aprendido tudo sobre a sua anterior experiência governativa. E que vemos agora quando chegou ao poder? Vemos que não aprendeu rigorosamente nada e está a fazer muitas das coisas que sempre fez. E esses erros — os nossos do passado — e os erros que o PS, que tem agora uma oportunidade de começar como se tivesse tido um banho lustral que o povo português lhe deu, têm um significado de uma gravidade que não se comparam com os nossos erros, que reconheço. Aliás, face ao povo português, só ganharemos autoridade política quando de todo os analisarmos.

Vou dar-lhe uma terceira novidade neste debate: não comprehendo a posição do PP.

**Vozes do PSD:** — Exactamente!

**O Orador:** — Não comprehendo como é que um partido que se diz de direita e que anda a fazer um exercício de equidistância colabora objectivamente com uma candidatura de esquerda! Isso eu não comprehendo, de todo!

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pacheco Pereira, registo com agrado a sua intervenção que, pelo menos, teve o grande mérito de devolver à sua bancada a atenção, o prazer e o gosto em seguirem um debate, o que, parece-me, há muito não acontecia.**

*Risos do PCP.*

De qualquer modo, sendo suposto que a sua intervenção foi feita não a título pessoal mas como declaração política em nome do Grupo Parlamentar do PSD, não posso deixar de dizer aquilo que senti no início da sua intervenção, lembrando-me daquilo que foram formas como o Grupo Parlamentar do PSD aludiu ao Presidente da República neste mesmo Parlamento. Não pude deixar de sentir que o seu discurso, de algum modo, tinha o sabor de elogio fúnebre, o que me parece de manifesto mau gosto, sendo que o Sr. Presidente da República assinalou tão-só o 71.<sup>º</sup> aniversário.

De qualquer modo, a questão que lhe coloco é esta: independentemente de algumas apreciações que faz relativamente ao horizonte nebuloso que admite possa o Partido Socialista ser portador, designadamente, em relação ao Orçamento do Estado — e ser nebuloso é, se calhar, sê-lo na medida em que se aproxima e identifica excessivamente com o passado! —, há uma questão que, de todo em todo, acho inaceitável que o Sr. Deputado coloque. É que em bom rigor não há autoridade moral nem política do PSD para questionar procedimentos, porventura discutíveis, porventura pouco pacíficos, relativamente à campanha de um dos candidatos, o candidato Jorge Sampaio, quando manifestamente o PSD utilizou o aparelho de Estado, utili-

zou os ficheiros dos cidadãos, utilizou os dinheiros públicos para, à custa daquilo que são as contribuições de cada um dos portugueses, fazer campanha.

Portanto, Sr. Deputado, acho que não há razoabilidade naquilo que diz, não tem autoridade moral para o fazer e julgo que foi tão-só um exercício que trouxe a esta Câmara.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

**O Sr. Pacheco Pereira (PSD):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro, na parte respeitante ao Sr. Presidente da República, lamento dizê-lo mas a Sr. Deputada não percebeu nada, portanto não vale a pena repetir o que disse.

Quanto à autoridade política e moral, ao Partido Os Verdes não reconheço nenhuma, pois esse partido é uma invenção do Partido Comunista Português. O seu objectivo é o de criar uma pluralidade partidária que não existe na área do PCP e que aqui, na Assembleia da República, resulta apenas numa multiplicação de recursos a favor do Partido Comunista Português. Os Verdes não têm independência política, não têm existência e, em matéria de autoridade política e partidária, não lhes reconheço nenhuma.

*Aplausos do PSD.*

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr. Presidente, peço a palavra para defesa da honra e consideração da minha bancada.

**O Sr. Presidente:** — Dar-lhe-ei a palavra no fim do debate, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Medeiros Ferreira.

**O Sr. Medeiros Ferreira (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pacheco Pereira, custou-me imensovê-lo da Tribuna a reboque intelectual e político de Marcelo Rebelo de Sousa.

*Risos do PS e do Deputado do CDS-PP Paulo Portas.*

Foi ele quem inventou o tema de que o Governo presidido por António Guterres estava a seguir, a contraponto, o exemplo do Governo presidido por Cavaco Silva durante a célebre campanha presidencial de 1985, que opôs vários candidatos e em que o candidato do Professor Cavaco Silva era o Professor Freitas do Amaral. Foi Marcelo Rebelo de Sousa quem inventou esse tema.

Nesse sentido, custou-mevê-lo, pelo grande apreço intelectual que tenho por si, porque o Deputado Pacheco Pereira foi o único «oásis» intelectual dos 10 anos de caíquismo da parte da antiga maioria, quer pela sua pena, quer pela sua voz, quer até pela sua presença na televisão. E vê-lo agora ir a reboque de um estratagema, porque se trata de um pobre estratagema, custou-me.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Aliás, as sondagens favoráveis a Jorge Sampaio datam de há mais de um ano! Há mais de um ano que o Professor Cavaco Silva vem sendo a ser derrotado, semana a semana, nas sondagens, mesmo antes da posse do Governo presidido por António Guterres.

*Aplausos do PS.*

O Governo presidido por António Guterres não tem feito nem mais nem menos do que a sua obrigação, ou seja,

governar de tal maneira que o Sr. Primeiro-Ministro, neste momento, tem uma quota de popularidade excepcional, se compararmos a qualquer outro Primeiro-Ministro, inclusive aos primeiros tempos de Cavaco Silva enquanto Primeiro-Ministro.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Aliás, a candidatura de Cavaco Silva vem atrasada de cinco anos, Sr. Deputado Pacheco Pereira! Cavaco Silva fugiu ao verdadeiro embate de uma campanha presidencial que devia ter travado neste país, mas contra Mário Soares que era o seu adversário verdadeiro e do qual teve medo e receio. Por isso, os senhores tiveram que inventar toda uma teoria do consenso à volta da figura presidencial que vos levou a amargos de boca durante o segundo mandato presidencial de Mário Soares, só porque nunca tiveram uma política presidencial correcta na história do PSD há muitos anos. Em 1980, o que é que fez o Governo que o PSD suportava, a não ser apoiar a campanha de Soares Carneiro, aliás, sem êxito? O que é que fez o Governo de Cavaco Silva em 1985, a não ser apoiar, sem êxito, a campanha de Freitas do Amaral? Esse Freitas do Amaral, de novo, a pôr o «ferro em brasa» para a próxima candidatura daqui a cinco anos, Sr. Deputado Pacheco Pereira!

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

**O Sr. Pacheco Pereira (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Medeiros Ferreira, agradeço as suas referências, primeiro aspecto.

Segundo aspecto, sei pouco do modo como correu a campanha do General Soares Carneiro, com excepção de saber que os reformadores o apoiavam...

*Aplausos do PSD.*

Portanto, o Sr. Deputado deve, com certeza, saber bastante mais do que eu!

**O Sr. Medeiros Ferreira (PS):** — Mas eu próprio pertenci à Comissão Política de Candidatura do General Ramalho Eanes, com muita honra.

**O Orador:** — Muito bem, mas o grupo de que fazia parte apoiava o General Soares Carneiro.

Terceiro aspecto: à questão essencial, ainda nenhum Deputado do Partido Socialista respondeu. É que, independentemente das sondagens, independentemente de saber quem vai ganhar, o importante é saber se são legítimos os procedimentos que denunciei. Ou seja, se é legítimo um membro do Governo no activo dirigir funcionalmente a campanha de um candidato presidencial. Essa é que é a questão cuja resposta os senhores estão a tentar fugir.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Ferreira.

**O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pacheco Pereira, ouvi com toda a atenção a sua intervenção e julgo curioso que o mesmo não tenha sucedido com o líder da bancada do seu partido.

**Risos do CDS-PP.**

Mas isso deve ser porque os erros têm prazo de validade e, como essa validade ainda está a decorrer, o seu líder parlamentar deve achar que teria de responder por esses erros que ainda estão presentes na memória do País, razão pela qual não o ouviu. No entanto, isso não retirou importância à sua declaração, porventura, pelo contrário, julgo até que o calor da sua bancada ao aplaudi-lo é revelador de algumas saudades de outros tempos, em que o PSD, no hemiciclo, era uma oposição mais actuante do que hoje.

Sr. Deputado Pacheco Pereira, gostaria de pegar exactamente nas suas últimas palavras e devolver a pergunta que faz acerca da candidatura presidencial do Dr. Sampaio, perguntando-lhe se acha legítimo que o Ministro da Administração Interna, no exercício de funções, estivesse já a acumular com a direcção de campanha de outro candidato presidencial.

**Vozes do PSD:** — É falso!

**Vozes do CDS-PP:** — É verdade, sim, senhor!

**Protestos do PSD.**

**Vozes do PS:** — É verdade!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, façam silêncio.

**O Orador:** — Sr. Deputado Pacheco Pereira, é verdade, porque várias pessoas do meu partido foram contactadas por ele nessa qualidade e, por isso, de duas, uma: ou ele estava a contactar as pessoas abusivamente ou já não era Ministro e o País não sabia.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Era Ministro, mas não exercia!

**O Orador:** — Gostaria também de lhe perguntar, referindo-me a uma notícia da comunicação social que não foi desmentida, se acha legítimo e natural e se está em condições de garantir que não houve abuso do facto de o tesoureiro anunciado da candidatura do Dr. Cavaco Silva ser, na mesma altura, Ministro das Finanças.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Deputado Pacheco Pereira, tal como o senhor, também acho que deve haver uma clareza total no exercício da política, mas o que quero perguntar-lhe é se tem dois pesos e duas medidas ou, então, por que razão não o vemos criticar com a mesma veemência, utilizando o mesmo critério que o levou a condenar aqui alguns actos da candidatura de um candidato, o outro candidato.

Nas eleições presidenciais, o meu partido não apoia qualquer dos candidatos e disse que daria liberdade de voto, do ponto de vista estritamente partidário, porque esta é uma coisa inata na democracia ao exercício dos direitos políticos, aos seus militantes e eleitores. Temos muito orgulho em ter dado essa liberdade de voto, porque não temos o problema que algumas pessoas do seu partido têm — não digo que é o seu caso, mas é o de outros colegas seus — de defenderem aqui a candidatura do Professor Cavaco Silva mas lá fora não ser tanto assim, ouvindo-se até, por vezes, algumas críticas a essa candidatura.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Tenha vergonha!

**Protestos do PSD.**

**O Orador:** — Temos liberdade de voto e também compreendemos que o Sr. Deputado não tenha gostado do facto de o candidato presidencial que V. Ex.<sup>a</sup> apoia ter aceite jantar com o líder do meu partido, porque isso é o reconhecimento de que o líder do meu partido não é radical, não é demagogo, pois o Professor Cavaco Silva, decerto,...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, queira terminar.

**O Orador:** — Terminei já Sr. Presidente.

Dizia eu que o Professor Cavaco Silva, decerto, não janta com radicais, nem com demagogos.

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Compreendo que o Sr. Deputado tenha saudades do tempo em que o PSD dispensava o PP. Hoje já não é assim e, por isso, o Professor Cavaco Silva teve de fazer esse jantar que, porventura, lhe desagrado.

**Aplausos do CDS-PP.**

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

**O Sr. Pacheco Pereira (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Ferreira, se algum membro do Governo do PSD participou nas actividades que descreveu, merece exactamente a mesma crítica que faço ao responsável do Partido Socialista e que é membro do Governo.

**Aplausos do PSD e do CDS-PP.**

É verdade, com certeza porque tem outro tipo de afazeres, que o meu líder parlamentar não está presente. Mas o meu líder parlamentar concorreu para a Assembleia, mantém-se na Assembleia, actua como um Deputado no pleno exercício das suas funções...

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e não se comporta como o Dr. Álvaro Cunhal, que concordia às eleições mas, como tinha uma postura antiparlamentar, pedia depois a suspensão do seu mandato.

**Aplausos do PSD.**

Há uma correlação directa entre as posições antiparlamentares do Dr. Manuel Monteiro e a sua retirada periódica do exercício das funções parlamentares, e só quem é cego é que não vê essa correlação.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por último, devo dizer-lhe que nada tenho contra a liberdade de voto, só que esta tem sentido político, e a liberdade de voto que a direcção do PP deu tem o sentido político de ajudar a candidatura do Dr. Jorge Sampaio.

**Aplausos do PSD.**

**O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para a defesa da honra e consideração.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, tê-la-á no fim do debate, nos termos regimentais.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pacheco Pereira, já fez do alto da tribuna muitas intervenções. Lembro que na legislatura passada a maior parte delas visava a demolição política da figura do Sr. Presidente da República, e acabou de fazer a sua primeira nesta legislatura. É uma intervenção singularmente dolorida. V. Ex.<sup>a</sup> apresentou-se com dores visíveis, mofo de pancada política, o que é normal, atendendo ao que aconteceu ao PSD em 1 de Outubro. Mas também dolorido porque, aparentemente, V. Ex.<sup>a</sup> sente de forma especial o desnorte profundo em que está a sua bancada e, olhando à volta, busca solidariedades políticas e tem as suas aspirações, o que é natural. Sobretudo em relação à campanha presidencial, V. Ex.<sup>a</sup> está incomodado, dói-lhe qualquer coisa, e só à 16.<sup>a</sup> página, aquela que o Sr. Presidente da Assembleia da República não pôde, por razões regimentais, deixá-lo ler em estilo declamatório e diatribico, é que V. Ex.<sup>a</sup> se preparava para falar da candidatura do Professor Cavaco Silva, que confundiu com Jorge Sampaio, aliás, dadas as circunstâncias.

*Risos do PS.*

Tal é embarracoso, psicanalítico, muito curioso, para V. Ex.<sup>a</sup>, que dorme com Freud. V. Ex.<sup>a</sup> tem aí um problema, um quisto, uma dor, uma erisipela, que tem necessidade de «coçar» publicamente na tribuna.

*Risos do PS.*

E qual é? É que a candidatura do Professor Cavaco Silva não merece o seu aplauso. V. Ex.<sup>a</sup> defendeu a tese de uma candidatura de mudança de regime, que dissesse: «Altere-se a Constituição, renove-se o sistema eleitoral, mude-se a classe política». Mas o que o candidato diz lá fora são umas gemebundas e doces canticas, suaves, de manutenção, em que parece um cordeirinho a balir.

*Risos do PS e do CDS-PP.*

Compreendo que se incomode, esse cordeiro não é o leão de V. Ex.<sup>a</sup>, pois ele morreu em 1 de Outubro e V. Ex.<sup>a</sup> está a fazer um boca-a-boca no Plenário, sem êxito, porque o leão está estrebuchando.

*Risos do PS.*

Gostaria de dizer-lhe que prestou um mau serviço à causa do Dr. Cavaco Silva.

Em primeiro lugar, porque deixou cair a máscara. V. Ex.<sup>a</sup> foi à tribuna dizer, do Presidente Soares, algo que prossegue a sua linha de conflito, agora inútil, porque VV. Ex.<sup>as</sup> foram derrotados e vão sê-lo de novo. Tudo o que o Professor Cavaco Silva agora pode dizer é o seguinte: «Estou de acordo com Pacheco Pereira», e acabou de insultar Mário Soares, ou «Não estou de acordo com Pacheco Pereira», e acabou de insultar Pacheco Pereira e, em princípio, o PSD. Isso é mau. V. Ex.<sup>a</sup> acabou de criar um embarracoso ao Professor Cavaco Silva, que hoje à noite tem um debate! V. Ex.<sup>a</sup> está aqui para ajudar ou para furar?! Não se percebe.

*Risos do PS.*

Em segundo lugar, criticou os abusos de dinheiros públicos, mas V. Ex.<sup>a</sup> é imprudente. Então, a esta hora, a poucas horas do debate entre o Dr. Sampaio e o Dr. Ca-

vaco, vem lembrar, invocar, abuso de dinheiros públicos? Isso tem um nome em Portugal: «Cavaco Silva».

*Aplausos do PS.*

V. Ex.<sup>a</sup> vem falar de *jobs for the boys...*, e *for the girls*, espero eu. Então e as *girls* e os *boys* que VV. Ex.<sup>as</sup> colocaram obcecadamente, minutos antes do fim da campanha eleitoral, ainda o *Diário da República* ejaculava resultados?!

*Aplausos do PS.*

Sr. Deputado, sobre os jantares, os contactos e as incompatibilidades, vai falar o Sr. Deputado Jorge Lacão, por isso V. Ex.<sup>a</sup> prepare o cinto para o que vem a seguir.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira concluir.

O Orador: — Concluo já, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Pacheco Pereira, pergunto-lhe: qual é a posição do PSD e de V. Ex.<sup>a</sup> em relação à linha de campanha do Professor Cavaco Silva? Está de acordo com o «disfarcismo»? Está de acordo com o *soft Cavaco*? Digo-lhe qual é a questão essencial e resumo-a: o PSD perdeu por causa de Cavaco, Cavaco perderá por culpa própria e o PSD tem medo de ser afundado ainda mais por causa de Cavaco. Por isso é que a direção do seu partido está calada e V. Ex.<sup>a</sup> falou, mas falou mal.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Magalhães, já contava consigo, que, aliás, tem um longo treino de funcionar como uma espécie de *his master's voice* dos diferentes secretários-gerais do Partido Socialista e, agora, do Primeiro-Ministro, mas compreendemos quais as origens desse treino. No entanto, infelizmente, há uma coisa...

*Protestos do PS.*

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Abra os olhos, Pacheco Pereira!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, façam silêncio.

O Orador: — Finalmente, vejo alguma animação na bancada do PS.

Sr. Deputado José Magalhães, dizia eu que há uma coisa que é em si sempre muito penosa: para além do mau gosto geral das imagens, nas quais, se se fosse fazer uma interpretação psicanalítica, se encontraria, entre outra coisas, um claro sentido escatológico — Sr. Deputado, se quiser, pode ir ver ao dicionário o que significa —....

*Risos do PS.*

... uma obsessão pelo corpo e pelas suas doenças, que faz permanentemente parte da sua imagética,...

*Risos do PSD.*

O Sr. José Magalhães (PS): — Fuja!

O Orador: — ... tenho sempre muita dificuldade em perceber, por detrás dessa nuvem de mau gosto e de intriga,

porque o senhor também é especializado em utilizar os mecanismos da intriga,...

**Vozes do PS:** — Ah!

**O Orador:** — Só posso perceber uma coisa que aflorou em várias intervenções da sua bancada: os senhores nem sequer aprenderam com os nossos erros. Os senhores já estão, cedo demais, muito arrogantes.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Isso é uma autocritica?

**O Orador:** — É uma autocritica, sim, senhor. É uma autocritica!

**O Sr. José Magalhães (PS):** — É bom registar e é um bofetão à direcção do partido.

**O Orador:** — Cometemos muitos erros nessa matéria. Mas, de novo, insisto: os senhores estão alegremente, e justificando-se com os nossos erros, a preparar-se para os cometer 10 vezes mais. Isso é absolutamente inadmissível.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pacheco Pereira já terá seguramente notado o tom extremamente bem disposto com que a minha bancada tem partilhado o prazer de conversar consigo. E isso porque há uma coisa que reconheço: há muito tempo que o seu grupo parlamentar não dava o prazer suficiente à bancada do PS de ter um animado debate político. Só que o Sr. Deputado Pacheco Pereira, como há pouco era aqui lembrado, manifestou-se como sendo claramente o intelectual das causas perdidas do cavaquismo. Hoje corre o risco, nesta sua intervenção, de acabar perdido nas suas próprias causas.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — De tal maneira é assim que eu, ao ouvi-lo, lembra-me de uma afirmação, do Professor Cavaco Silva, dos tempos da campanha eleitoral, quando, com a angústia desses momentos, dizia: «Se não existir um governo de maioria em Portugal, voltarmos aos tempos das guerrilhas institucionais». Pela parte do PS, seguramente, não voltaremos, mas estou convencido de que o Professor Cavaco Silva estava nessa altura a pensar nos problemas levantados pelo Dr. Pacheco Pereira; só que esses problemas não são levantados ao PS. O problema da guerrilha institucional que anda a ser levantado pelo Sr. Deputado Pacheco Pereira é-o à própria bancada do PSD. Este é que é o ponto.

O que o Sr. Deputado Pacheco Pereira tentou hoje, neste hemiciclo, foi continuar os seus artigos do *Diário de Notícias*, quando neles vem teorizando que o PSD não tem forma de centrar a sua posição enquanto partido de oposição ao PS. E como o Sr. Deputado Pacheco Pereira, semana após semana, tem andado a escrever de forma angustiada à volta deste tema, sentiu-se na necessidade de tentar hoje teorizar a forma correcta da bancada do PSD fazer oposição ao PS.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Só que com isto, mais uma vez, vem tornar evidente as falências e as fraquezas da própria posição do PSD.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E estabeleceu os contrastes. O Sr. Deputado Pacheco Pereira que, no passado, nos habituou sempre a ser o advogado das causas restritivas dos direitos de informação dos jornalistas, que chegaram mesmo a levar a momentos de bloqueio na actividade parlamentar em matéria de comunicação social,...

**Vozes do PS:** — Convém não esquecer!

**O Orador:** — ... tem agora esta pretensão de, para além das incompatibilidades que estão legalizadas e que o Sr. Deputado Pacheco Pereira acha que não estão a ser bem cumpridas, vir criar incompatibilidades putativas, no sentido de achar que membros do Governo não podem ter, cívicamente, envolvimento no apoio a um candidato presidencial.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Deputado Pacheco Pereira, para além daquilo que já lhe foi lembrado pelo líder da bancada do PP, V. Ex.<sup>a</sup> acabou de fazer aqui um atentado à memória histórica e ao significado que ela teve no envolvimento do, então, Primeiro-Ministro, Francisco Sá Carneiro, e do Ministro da Defesa, Adelino Amaro da Costa, quando foram vitimados, como foram, na actividade plena de apoio a um candidato presidencial.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

*Protestos do PSD.*

E eles, Sr. Deputado Pacheco Pereira, honra lhes seja feita, sendo membros de um governo em plenitude de funções, não se demitiram da sua convicção cívica,...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, peço-lhe que abrevie.

**O Orador:** — ... e fizeram muito bem, embora politicamente não tenha estado de acordo com eles, como é óbvio. Aquilo que o Sr. Deputado Pacheco Pereira vem aqui pedir...

**O Sr. Presidente:** — Tem de terminar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — ... é essa demissão cívica, com todas as consequências de obrigar a uma nova leitura dos actos das mais relevantes figuras do próprio PSD.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não quero, Sr. Deputado Pacheco Pereira, dar-lhe essa possibilidade.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, faça favor de terminar.

**O Orador:** — E, já que o Sr. Presidente me sugere que termine, permita-me que lhe diga outra coisa: não fujo à questão, o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares tem um envolvimento activo na campanha do Dr. Jorge Sampaio, mas tem tido um envolvimento permanente

nas suas responsabilidades aqui, na Assembleia da República, no cumprimento das missões que, nessa qualidade, deve desempenhar.

O Sr. José Magalhães (PS): — Excelente!

O Orador: — E quero dizer-lhe, Sr. Deputado Pacheco Pereira, que, até hoje, ainda nunca encontrei nas Conferências dos Representantes dos Grupos Parlamentares — e não faltei a nenhuma — o Presidente eleito do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Lacão, tenho muito gosto em verificar que V. Ex.<sup>a</sup> lê, só é pena que não aprenda aquilo que lê....

*Aplausos do PSD.*

... porque, se aprendesse, veria que, do ponto de vista institucional, há uma diferença completa: uma coisa é o apoio político e outra a participação profissionalizada nas estruturas de direcção de uma campanha.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Isso é falso!

O Orador: — É exactamente como digo. Enquanto os senhores não perceberem que há uma diferença entre uma coisa e outra, não percebem os riscos de promiscuidade entre o exercício de funções governativas e aquilo que é uma acção política, que envolve, entre outra coisa, financiamento das campanhas e que, por uma questão de princípio, devia ser de todo separada.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Peça desculpa!

O Orador: — E os senhores, se fossem coerentes com aquilo que disseram no passado, deveriam estar aqui a admitir que é perfeitamente justo e lícito que possamos pedir a demissão do Sr. Secretário de Estado,...

Vozes do PS: — Não vão pedir?! Peçam!

O Sr. José Magalhães (PS): — O Cavaco que peça isso hoje à noite!

O Orador: — Exactamente!

... porque não admito — e os senhores não têm qualquer autoridade, pelo que disseram no passado — que um membro do Governo possa estar envolvido em funções à cabeça da estrutura de uma campanha política que envolve, entre outras coisas, a recolha de fundos. Se os senhores acham que isso é normal e legítimo em democracia, vão já por muito mau caminho neste Governo.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, já ultrapassámos em 15 minutos o limite do período de antes da ordem do dia, contando com o aumento de 30 minutos previsto pelo Regimento. Por isso, vamos entrar, de imediato, no período da ordem do dia, com prejuízo dos oradores ainda inscritos.

Porém, antes disso, e porque terminámos este debate, vou dar a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro para defesa da honra.

A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pacheco Pereira, era para, telegraficamente, fazer dois comentários às considerações que V. Ex.<sup>a</sup> fez.

A posição de Os Verdes sobre estas presidenciais, curiosamente, até já suscitou, na comunicação social, a leitura de que estávamos excessivamente — julgava-se — a aproximar-nos do Partido Socialista.

Em relação à ofensa que pretendeu fazer, devo dizer que ela nem ofende a minha pessoa nem Os Verdes, ofende, sim, a sua inteligência e a sua falta de imaginação.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro, não fiz, obviamente, qualquer ofensa pessoal, mas reafirmo que Os Verdes são um partido político criado, a seu tempo, do Partido Comunista Português, cujas actividades não têm verdadeira independência política em relação a esse partido, como se pode ver em tudo aquilo que são as posições públicas do Partido Os Verdes desde o início até aos dias de hoje.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Isso é parvoíce!

O Sr. Presidente: — Também para defesa da consideração, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Ferreira.

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Presidente, mas, pensando melhor, já não vale a pena.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, agora, sim, terminámos o período de antes da ordem do dia.

*Eram 18 horas e 45 minutos.*

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos entrar no período da ordem do dia, com a discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.<sup>o</sup> 11/VII — Aprova medidas de salvaguarda da liberdade de imprensa (PCP) e 14/VII — Revoga a Lei n.<sup>o</sup> 15/95, de 25 de Maio, eliminando limitações à liberdade de imprensa (PS).

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Sr. Presidente, vai começar a discussão da revogação de disposições da Lei da Imprensa e, por isso, quero colocar a esta Câmara um problema de consciência, com toda a frontalidade.

Sou responsávelmente arguido em muitos processos devido ao chamado crime de abuso de liberdade de imprensa, não sou, portanto, nem objectiva nem subjectivamente, parte indiferente à discussão que aqui vai ter lugar.

Objectivamente, posso ser beneficiado ou prejudicado pelas alterações que vão processar-se; subjectivamente, quer em termos de prazos de defesa quer em termos de responsabilidade, como director que fui de um órgão de comunicação social, tenho um conflito entre a minha consciência e esta discussão, tenho um conflito entre a hipótese de uma lei e os meus interesses. Por isso, entendo que não devo cometer perante esta Câmara nem perante a minha consciência a indelicadeza de estar presente ou de usar o meu voto para tomar decisões que objectivamente me podem favorecer ou desfavorecer.

Portanto, quero dizer, sobretudo como pessoa, que entendo que a ética está na consciência das pessoas muito mais do que nos códigos e está na frontalidade com se fazem as coisas e, por isso, não me sinto em condições de isenção, nem objectiva nem subjectivamente, para participar na discussão que vai ocorrer.

*Aplausos do CDS-PP e do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, fica registada a sua declaração com o significado que tem, nomeadamente porque ainda não foi organizada a forma de, no futuro, se procederem a declarações semelhantes e paralelas.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Portas, V. Ex.<sup>º</sup>...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, é também para uma interpelação à Mesa?

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Era essa a intenção, Sr. Presidente!

**O Sr. Presidente:** — Se era essa a intenção, já não é mau! *Risos.*

**O Sr. Jorge Lacão (PS):** — Muito obrigado pela complacência do Sr. Presidente.

O Sr. Deputado Paulo Portas acaba de inaugurar, no Plenário da Assembleia da República e nos trabalhos parlamentares, aquilo que corresponde, seguramente, à declaração de um impedimento pontual, em função da matéria em apreciação e face à situação concreta de um Deputado.

Quero reconhecer o significado da sua atitude; louvar a sua atitude, louvá-la e dizer-lhe, em nome da bancada do PS, que nos congratulamos inteiramente com ela.

**O Sr. Paulo Portas (CDS-PP):** — Muito obrigado!

*Aplausos do PS.*

*Neste momento, o Sr. Deputado do CDS-PP Paulo Portas saiu da Sala.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>ª</sup> Deputada Odete Santos.

**A Sr.<sup>ª</sup> Odete Santos (PCP):** — Sr. Presidente, sob a forma de interpelação à Mesa, queria perguntar a V. Ex.<sup>º</sup> se o relator do relatório e parecer da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sobre os projec-

tos de lei não quererá usar da faculdade, que vem no Regimento da Assembleia, de apresentar o seu relatório.

**O Sr. Presidente:** — Com certeza que o Sr. Relator tem esse direito, mas terá que manifestar a vontade de usar da palavra.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Prescindo, Sr. Presidente!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>ª</sup> Deputada Odete Santos.

**A Sr.<sup>ª</sup> Odete Santos (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A anterior legislatura, nas duas últimas sessões legislativas, foi fortemente marcada pelos debates sobre a Lei de Imprensa, aliás na sequência das investidas do PSD contra a liberdade de expressão dos jornalistas e dos cidadãos, contra a liberdade de imprensa e editorial e contra o direito do público à informação.

A proposta de lei n.<sup>º</sup> 99/VI, do anterior Governo, foi alvo de vários debates na Assembleia e os entorses introduzidos na diploma de 1975 provaram que o PSD pretendia calar as críticas à sua política e à actuação de algumas figuras públicas que se julgavam livres de toda a suspeita, apenas porque a sua roupaagem se distingua da do vulgar cidadão.

E ainda que haja quem tenha querido depreciar a importância da comunicação social, nomeadamente da escrita, afirmando uma especial dislexia ou iliteracia, como agora sói dizer-se, no respeitante à leitura dos periódicos, a verdade é que as páginas dos mesmos testemunharam a crescente incomodidade do PSD na anterior legislatura, perante o trabalho dos jornalistas, que foram capazes de dar voz à indignação popular.

A imprensa responsável trabalhou em condições particularmente difíceis. Os jornalistas viram limitado, de facto, o seu direito de acesso às fontes de informação; viram atacado o direito constitucional ao segredo sobre as suas fontes de informação; conheceram reais ameaças ao seu direito de informar; e sentiram toda a espécie de peias que os pretendia mesmo obrigar à autocensura. O Código Penal e a Lei n.<sup>º</sup> 15/95 são alguns bons exemplos do que se acaba de dizer.

A redacção que se pretendeu introduzir no anterior Código Penal ao actual artigo 180.<sup>º</sup> bem demonstra que se pretendeu ampliar a esfera da intimidade da vida privada das figuras públicas e dos titulares de cargos políticos, preservando-as, mesmo quando os factos praticados por elas tenham inegável interesse público.

De qualquer forma, apesar de na redacção final se ter salvaguardado a aplicação dos princípios gerais do Código, a verdade é que o direito a informar e a ser informado com verdade continua a conhecer imposições de autocensura.

Estamos a referir-nos ao n.<sup>º</sup> 5 do actual artigo 180.<sup>º</sup> do Código Penal.

Um jornalista que tenha conhecimento da prática de crimes, de, por exemplo, um crime de corrupção, que tenha provas do cometimento desse crime, poderá ter de prestar contas, se fizer a divulgação dos factos, uma vez que, contra o parecer da Comissão Revisora do Código Penal, lhe fica vedada a prova da verdade dos factos, se o agente infractor ainda não tiver sido condenado.

Limitações estas absurdas quando, na divulgação dos factos, está em causa a realização de um interesse legítimo, de um interesse público.

A Lei n.<sup>º</sup> 15/95, que ora está de novo sob censura, mercê das iniciativas legislativas hoje em debate, também não consegue esconder os seus objectivos. Apesar dos

temperos introduzidos, até onde foi possível, pelo Tribunal Constitucional, que apontou a lei como uma lei menos acertada, viu-se forçado — ele, Tribunal Constitucional — a fazer da mesma uma interpretação que o PSD, como decorre dos debates havidos, manifestamente não queria.

Chegou-se, assim, a um diploma marcado pelos vetos do Sr. Presidente da República, pela crítica expressa do Tribunal Constitucional, que, para adaptação do diploma ao texto constitucional, teve de lançar mão de interpretações que, em sede de aplicação concreta do texto, em pleno conflito entre o poder e o jornalismo, podem não fazer vencimento. Estamos a referir-nos concretamente à interpretação que o Tribunal Constitucional faz, que o PSD nunca quis, de que de facto a recusa do direito de resposta também podia ser feita quando existissem causas de exclusão da ilicitude, logo quando houvesse abuso do direito de resposta.

Temos, portanto, um diploma que marca um período da nossa vida política assinalada pela conflitualidade entre os profissionais da informação e o anterior poder. E porque esse período sentiu o repúdio expresso no último acto eleitoral, é imperioso que, urgentemente, se revoguem os aleijões mais gritantes de um diploma, que só, eufemisticamente, como é usual em todas as peças forenses, se pode classificar, como diz o Tribunal Constitucional, de menos acertado.

Ao apresentar o projecto de lei n.º 11/VII, o PCP teve em vista conseguir a curto prazo a revogação daquilo que nas leis em vigor aparece como um maior afrontamento da liberdade de expressão. Reconhecemos a existência de outras matérias a ponderar. Não enveredámos por maiores alterações propositadamente, por nos parecer que era necessária a maior celeridade no apagamento daquilo que nas leis constitui a fonte de maiores conflitos.

Assim sendo, o PCP propõe a alteração do artigo 180.º do Código Penal, retomando a anterior redacção deste artigo, eliminando a limitação à liberdade de imprensa constante do n.º 5 do citado artigo, porque é inadmissível que com aquele preceito hoje em vigor se pretenda autocensurar ou que o jornalismo de investigação se autocensure. É inadmissível, por exemplo, que uma figura pública, a coberto da inexistência de um procedimento criminal por factos que interessem à opinião pública, como, por exemplo, os crimes de peculato, de corrupção ou de abuso de autoridade, a coberto e livre da punição penal, quiçá por eventual prescrição daquele procedimento, se veja livre da censura da opinião pública, apenas porque um determinado jornalista, conhecedor dos factos e com provas dos mesmos, é amordiado pelo n.º 5 do artigo 180.º do Código Penal e impedido de fazer a prova da verdade dos factos, para conseguir provar que não usou de ilicitude.

Quando retomámos a anterior redacção do artigo 180.º do Código Penal repescámos o conceito de justa causa expresso no n.º 2 do artigo que antecedeu este 180.º do actual código, que, em nosso entender — salvo melhor opinião, no que toca à justa causa, ponderámos e podemos voltar a ponderar se os argumentos se mostrarem válidos —, é o que resulta da parte geral do Código Penal, nomeadamente do seu artigo 31.º, que, também ele, segundo Maia Gonçalves, é um artigo aberto, contendo apenas a enumeração exemplificativa e não taxativa das causas de exclusão da ilicitude, porque, voltando a citar Maia Gonçalves, seria impossível relacionar a totalidade das causas de exclusão da ilicitude ou da culpa.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

**A Oradora:** — Aliás, ainda a respeito da justa causa, queria referir que esta é matéria abundantemente tratada na doutrina. E relembrar o Professor Costa Andrade, que, num artigo da revista *Ciência Criminal*, refere que a proposta de Código da Comissão Revisora eliminava a inclusão de justas causas em relação a vários artigos do Código, com o que se alargava a possibilidade de punição dos arguidos. Ora, esta justa causa, que alguns têm discutido no sentido de saber se faz parte do elemento do crime ou se é uma redundante, como lhe chamam, referência a causas de exclusão da ilicitude, veio a desaparecer na redacção do artigo 180.º do Código Penal com o que, voltando a lembrar o Professor Costa Andrade, que, nesta Casa, defendeu o Código Penal, se alargou a possibilidade de punição dos jornalistas neste caso concreto. Por isso, resolvemos retomar a referência à justa causa, que é evidentemente uma causa de exclusão da ilicitude que tem de ser aferida, nos termos do artigo 31.º, por outros direitos, pelos direitos consagrados na Constituição para os jornalistas, para se verificar se há ou não causa da exclusão da ilicitude.

O Sr. José Magalhães (PS): — Exacto!

**A Oradora:** — Era esta a resposta que eu queria dar, neste caso concreto, a uma referência do relatório apresentado pelo Sr. Deputado Miguel Macedo, que retomou, aliás, as considerações muito doutes do Sr. Presidente da Assembleia da República, a fim de explicar qual a nossa opinião sobre a matéria da justa causa.

Em relação à Lei n.º 15/95, pareceu-nos ser de resolver de imediato as seguintes questões: primeiro, devolver aos Conselhos de Redacção competências no que toca à recusa do direito de resposta; segundo, estabelecer o regime processual, quanto a prazos, constantes do Código do Processo Penal, no que toca a processos urgentes, acabando com a absurda e drástica redução de prazos constantes da actual lei; terceiro, alterar o artigo 16.º daquilo que de mais inacreditável contém quanto ao exercício do direito de resposta e quanto à liberdade de imprensa.

Na verdade, e quanto ao primeiro ponto, a intervenção do Conselho de Redacção na análise da resposta enviada e na elaboração de parecer vinculativo, no que toca à recusa da resposta — e esta era a redacção que a lei de 1975 tinha, em que para haver recusa de resposta era preciso que o director obtivesse previamente o parecer vinculativo do Conselho de Redacção —, foi eliminada pelo PSD na Lei n.º 15/95. Ora, nós propomos a anterior redacção, garantindo não só a intervenção dos representantes dos jornalistas, que assim surgem em reforço dos direitos destes, mas também como garantia para o cidadão que usa o direito de resposta.

O cidadão comum que pretenda usar desse direito terá, seguramente, com a intervenção dos representantes dos jornalistas, uma garantia acrescida de que esse direito será respeitado.

Neste momento, coloca-se uma questão, aliás já apontada pelo Sr. Deputado Miguel Macedo — e, em minha opinião, mal — em sede do relatório que apresentou na Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias. Esse relatório contém a referência de que era necessário estabelecer a responsabilidade dos membros do Conselho de Redacção que votassem pela recusa da resposta, no caso de posteriormente haver punição pela recusa desta resposta. Parece-me que o relatório, como se diz nas peças forenses, aliás, douto, não tem razão, e não a tem por uma ra-

zão muito simples: porque, por acaso, a lei de 1975, no seu artigo 26.º, já continha, e continua a conter, a possibilidade de responsabilização dos membros do Conselho de Redacção, quando eles tenham de emitir um parecer, que, no entanto, em minha opinião, não diz respeito a este caso concreto, pois aqui trata-se da responsabilização do periódico e não do director — a redacção do artigo 26.º, nesse número que se refere à responsabilidade dos membros do Conselho de Redacção, diz apenas respeito a deliberações em que seja responsabilizado o director do periódico. E aqui é o periódico que é condenado, é o periódico que paga a multa, os jornalistas, para além do facto de não terem qualquer interesse em ver o seu periódico condenado, usarão seguramente de cautelas na análise do direito de resposta. Porém, acresce ainda outra coisa: neste caso é o director do periódico quem julga que há motivos para recusar, e então ele quer ver a sua decisão a coberto do parecer do Conselho de Redacção, mas é ele que quer recusar, que julga haver esses motivos para recusar, logo faz a convocação do Conselho de Redacção.

Poderá, enfim, ser uma questão a analisar. Nós não fazemos projectos fechados, mas parece-nos que não há razão nas objecções postas a este respeito

Passo, de seguida, à questão dos prazos, e eu referir-me-ei levemente a isso porque toda a gente sabe que a redução drástica dos prazos estabelecida na lei para a apresentação da defesa, que é, por exemplo, de três dias — é só um exemplo —, e para uma motivação de um recurso, que, às vezes, é bem complexa, de cinco dias, não pode ser cumprida pelos tribunais. Toda a gente sabe que os tribunais não podem cumprir estes prazos. Portanto, toda a gente sabe que o próprio Código de Processo Penal, a necessitar também de alterações urgentes, contém mecanismos que fazem com que esta redução não vá, afinal, ter efeitos no concreto e que a justiça portuguesa está, enfim, doente, que foi alvo de várias entorses, com várias alterações legislativas, que causaram a maior confusão e o caos nos tribunais. Assim, esta redução dos prazos aparece, marcadamente, como uma punição, uma perseguição aos jornalistas, como uma medida legislativa *ad terrorem*, para que tenham medo quando pensarem em publicar no seu jornal qualquer crítica ou revelação de facto contra qualquer figura pública

O Sr. José Magalhães (PS): — Exacto!

A Oradora: — Por último, e ainda quanto ao famigerado artigo 16.º, na redacção introduzida pela Lei n.º 15/95, pretendemos revogar a imposição ao periódico de publicar abusos do direito de resposta. Entre uma resposta que viole a lei e a liberdade editorial, o PSD optou pela protecção dos infractores.

Fazendo «gato sapato» daquela liberdade editorial quis também, desta forma, amedrontar a comunicação social, impondo-lhe mais uma via para a autocensura. Quis o PSD garantir o direito de resposta do cidadão comum? O texto do artigo 16.º enfatiza a resposta negativa.

Não, não foi esse o objectivo do PSD, porque os limites, quanto às formalidades da resposta a enviar, continuam lá a causar confusão entre o cidadão comum, também limitado pela proibição de uso de expressões desprimatorias, expressão que retiramos da lei num dos artigos propostos.

Da lei aprovada pelo PSD não resultou qualquer equilíbrio entre o exercício responsável do direito de resposta e a liberdade de imprensa porque o que se pretendia era, afinal, a punição da imprensa, o castigo dos jornalistas ousados.

Falhados os objectivos da lei, importa acorrer depressa aos aleijões. Foi com essa finalidade que apresentámos este projecto de lei, dispostos a encarar quaisquer outras alterações que estabeleçam um justo equilíbrio entre a liberdade de imprensa e o direito de resposta e contribuam para o reforço da garantia do direito de informar e de ser informado.

O projecto de lei do PS propõe a revogação de mais normas do que o apresentado pelo PCP, embora não mexa nas questões ligadas ao Código Penal.

No debate na especialidade será possível discutir quais as normas que se repristinam ou as que serão o sucedâneo das normas que o projecto de lei apresentado pelo PS revoga, o que — cremos — terá de ser feito sob pena de, em nossa opinião, e dado o que consta do Código Civil em relação às leis revogatórias, criar-se um vazio legislativo sobre o direito de resposta e a sua recusa e as punições para quem o faça.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, a Lei n.º 15/95, de 25 de Maio, pretendeu instituir o abuso sobre a imprensa e a prerrogativa da opacidade através da recuperação de abusivas imunidades. Por esta razão, e porque é urgente alterar uma lei que foi também um escopo, entre outros, da ofensiva contra a democracia participativa, esta Assembleia deverá revogar as suas disposições mais graves e aprovar outras que respondam às necessidades da imprensa livre e responsável.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. José Magalhães (PS): — Assim faremos!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Saraiva.

O Sr. José Saraiva (PS): — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Seja-me consentido que ultrapasse a simples praxe a que deve estar respeitosamente sujeito um qualquer estreante nesta tribuna para, saudando embora todas as Sr.ºs e Srs. Deputados, lhe dirija um cumprimento muito especial, Sr. Dr. Almeida Santos. Só eu sei — e eu é que sei — o que sinto ao usar da palavra nesta Casa sob a presidência de V. Ex.º. Eu, que me habituei a saber de si, a ouvi-lo, a lê-lo e até a entrevistá-lo, criei a convicção pessoal, mas certamente também por muitos partilhada, que sendo V. Ex.º um dos mais brilhantes parlamentares do século XX português, me obriga a alguns cuidados. É, por isso, uma redobrada emoção e honra para mim este breve momento.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: O cavaquismo nunca entendeu a comunicação social; o cavaquismo, fundado na arrogância, foi sistematicamente um adversário dos jornalistas e nunca teve sensibilidade para a importância da função social dos jornalistas.

Vozes do PS: — Isso é verdade!

O Orador: — Hoje talvez seja diferente, mas durante anos e anos não foi, não quis ser ou estava-lhe geneticamente na massa do sangue a incapacidade de conviver com os que têm a obrigação de serem rigorosamente incômodos. O PSD optou por querer estabelecer os parâmetros daquilo a que poderia chamar-se a normalização da imprensa, pautando-se pela velha ideia de que o que se torna

inquestionável não é nunca decifrar a mensagem mas, sim, liquidar o mensageiro.

Fê-lo, é certo, com argumentos aparentemente razoáveis: os de explicitar e de efectivar sem constrangimentos o direito de defesa, de resposta e de rectificação que, quando necessário, assegure a garantia do bom nome dos cidadãos ou das instituições. Mas fê-lo enviesadamente porque o PSD cavalgou em tropel sobre uma lei que, obviamente, precisa de ser adequada às novas realidades mas, nessa desfilada, com alguma indisfarçável falta de pudor, procurou agravar as condições do exercício de uma das mais belas profissões.

Sofrendo de um autismo congénito, o governo do Dr. Cavaco Silva não aceitou os protestos dos jornalistas e das suas organizações, não aceitou as observações que lhe foram suscitadas por vozes de diferentes oposições desta Casa, não escutou a razão e o bom senso e, fazendo uso e abuso da velha maioria, foi introduzindo mecanismos limitadores da liberdade de imprensa. Quis estabelecer subtilmente a «democracia totalitária» que agora aparece subitamente na voz rouca de um conde de trazer por casa.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Com sucessivos actos de cirurgia legislativa aqui e ali, o PSD esvaziou o conteúdo do direito de participação dos jornalistas na definição das orientações dos jornais, desprotegeu-os quanto ao sigilo profissional, afectou-lhes a própria independência. Insisto, o PSD imaginou em cada jornalista um adversário e em cada jornal independente um inimigo a abater.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Exacto!

**O Orador:** — Era a pura lógica de comportamento dos cultores do pensamento único.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, o PS, ao depositar à apreciação desta Assembleia o projecto de lei n.º 14/VII, importa-se em garantir a responsabilidade social da imprensa e a salvaguardar o direito dos portugueses a uma informação livre e rigorosa, pluralista e responsável porque a verdade nua e crua é que o PSD estabeleceu uma ameaça às redacções com multas até 5000 contos sempre que os jornalistas decidam não publicar uma qualquer resposta feita em termos ofensivos. O PSD impôs na lei que os jornais fossem meros veículos de opinião de quem invoca sem fundamento o direito de resposta, pondo em causa, assim, a respectiva liberdade editorial.

Afinal, o que procurou o PSD foi o estabelecimento de novas formas de autocensura por parte de jornais, naturalmente intimidados pelo cariz extremamente repressivo e fortemente punitivo das normas contidas, como muito bem assinalou num dos vetos à lei aprovada Sua Excelência o Presidente da República.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não o conseguiu. Desejo que ninguém o consiga nunca!

Os jornais e os jornalistas continuaram, todavia, a fazer o que devem, «vasculhando nos armários» para poderem oferecer informação ao País uma informação verdadeira porque, doa a quem doer — e, às vezes, até a nós próprios nos dói! —, os jornalistas precisam de estabilidade profissional (e não de trabalharem, por exemplo, a recibo verde, um mal que proliferava hoje e com o qual o PSD nunca

se importou), de acesso às fontes, de defesa do sigilo profissional, etc.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Tempos houve em que o próprio PS não foi suficientemente lúcido: repito, houve um tempo em que o PS não foi suficientemente lúcido na percepção do papel da imprensa e das funções dos jornalistas. Felizmente, resolvemos há muito esse problema. Hoje, o PS não tem medo das sombras e é por isso mesmo que nos propomos simplesmente repor a lei tal como existia antes de o PSD proceder às aberrações.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Dizia o PSD que apenas pretendiaclarificar o direito de resposta. Era uma falácia, não conseguiu fazê-lo exemplarmente. Mas o que o PSD desejava era acelerar o ritmo dos processos judiciais que a lei qualifica como de processos de abuso de liberdade de imprensa. Esses processos já obedeciam a uma relativa maior celeridade do que outros; logo assim se percebeu a vontade íntima da velha maioria — a compaginação impossível da liberdade com a ameaça de prisão. O que estava — e estará sempre — em causa é, sim, o verdadeiro conflito entre a transparência da vida pessoal das personalidades públicas e o desejo de rodear, desse modo, um universo à parte, longe, por consequência, dos olhares indiscretos do cidadão comum e subtraído ao julgamento da opinião pública.

Aos jornalistas cabe proceder à desmontagem de condutas que roçam ou podem cair por inteiro na ilicitude. Investigar, denunciar, noticiar é uma trilogia sagrada de qualquer repórter. Simplesmente o PSD, sublinho, optou, designadamente quanto ao processo judicial (artigos 36.º A e seguintes), por assumir uma postura legislativa que só ilude os incautos mas não os que têm a consciência — e são cada vez mais — de que os jornalistas se pautam por um código de deontologia e por um estatuto profissional que sempre e constantemente querem eles próprios aperfeiçoar, porque sabem que devem respeitar regras como as da moderação da linguagem, a adequada proporcionalidade, realizando, enfim, o exercício da divulgação da verdade que interessa à sociedade em geral.

Por outro lado, o PSD fixou a proibição de recusa de publicação de qualquer resposta, mesmo que descabelada, deturpadora ou mesmo injuriosa, e proibiu também qualquer anotação por parte da direcção do jornal à tal resposta! O PSD escolheu sempre nesta matéria posições maximalistas, arcaicas e desproporcionadas, revelando até alguma incoerência quanto ao instituto do direito de resposta e à celeridade processual.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, este debate fez-me recordar o que — já lá vão mais de 150 anos — escreveu Tocqueville: «Confesso que não tenho pela liberdade de imprensa esse amor completo e instantâneo que nos prende às coisas materialmente boas. Estimo-a pela consideração dos males que evita, bem mais do que pelo bem que fez (...).».

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Bem lembrado!

**O Orador:** — Mas a realidade agora é apenas a de que, mesmo considerando que um debate sobre a liberdade de imprensa e os seus limites é e será sempre uma conversa inacabada e que a discussão sobre o exercício de direitos por mais consensuais que sejam será sempre objecto de

litígio, devemos concluir que o único imperativo é, afinal, o de sermos capazes de formular as condições da liberdade de imprensa.

O que o PSD fez foi um equívoco, vestindo uma máscara com a Lei n.º 15/95, de 25 de Maio.

Volto a citar: «A palavra de um homem destemido, penetrando sozinha no meio das paixões de uma Assembleia muda, (quase deserta) tem mais força que os gritos confusos de mil oradores (...).»

Partimos dos abusos da liberdade e encontramo-nos aos pés de um despota, sublinhou e recordou o autor da obra *Democracia na América*.

Ao PS, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, apenas interessa desfazer o equívoco e, aos outros, deixar cair a máscara.

#### *Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Pedras.

**O Sr. António Pedras (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Saraiva, todos temos consciência de que a imprensa é cada vez mais um poder no nosso país, e um poder utilíssimo à democracia. No entanto, a realidade da imprensa durante os anos que se seguiram à aprovação da lei de 1975 tem tornado premente a necessidade de uma mudança.

Está o PS consciente da necessidade de reforçar, designadamente, o direito de resposta? Tem o PS consciência de que também é necessário responsabilizar os jornalistas e reforçar os seus direitos? Está o PS disposto a colaborar de imediato na revisão desta lei?

Por último, gostava de confidenciar-lhe uma ideia comum a alguns Deputados do meu partido: temos consciência de que, porventura, os aspectos relacionados com o sistema penal e com o processo penal quanto à liberdade de imprensa poderiam, eventualmente, estar apenas restritos ao Código Penal e ao Código de Processo Penal sem necessidade de serem regulamentados na Lei de Imprensa. É para estas questões que lhe pedia a sua atenção.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Saraiva.

**O Sr. José Saraiva (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Pedras, agradeço as questões colocadas. Quanto à revisão da lei de 1975, que é pré-constitucional, o Governo anuncia-a no seu programa e o meu partido apresentou já nesta Câmara (infelizmente, não teve acolhimento) uma proposta de revisão global dessa lei e posso garantir-lhe que, nesta sessão legislativa, o Partido Socialista, que iniciou já esse processo, apresentará aqui uma proposta de revisão global da Lei de Imprensa.

Há, porém, vários aspectos a considerar, a saber, a Lei de Imprensa para a imprensa escrita e o direito de resposta relativamente aos meios audiovisuais, pois este não se verifica na televisão nem na rádio. Em relação às questões de proteção aos cidadãos de que o direito de resposta é exemplo por estar constitucionalmente consagrado em Portugal, único país da Europa em que isso sucede, temos todo o interesse em discutir com os jornalistas, com os formadores de opinião, com os especialistas da rádio e com os outros partidos políticos a elaboração de uma lei o mais consensual possível.

O que queremos hoje aqui fazer, porém, é erradicar todos os abcessos que o PSD, ao longo dos anos, foi introduzindo ciclicamente porque apenas queria regular a ca-

pacidade dos jornalistas e, se bem esteve com atenção — e estou certo que sim —, designadamente os jornais independentes. Era isso que os incomodava provavelmente à sexta-feira, mais do que noutras dias e obrigou à montagem clara de uma operação, que se traduziu na Lei n.º 15/95, de 25 de Maio.

#### *Vozes do PS:* — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Pedras.

**O Sr. António Pedras (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O Partido Popular não acompanha nem está numa saga destrutiva sistemática que vise revogar a legislação que tenha a marca exclusiva do PSD nem faz ao PS a injúria de pensar que, com o projecto de lei ora em discussão, se pretenda trilhar aquela senda. Aliás, a postura de diálogo, de tolerância e de respeito pela oposição que tem revelado desde o início desta legislatura não se coadunariam com tal posição.

Da iniciativa do PSD saíram leis boas, que importa manter, leis medianas, que é preciso melhorar e aperfeiçoar, e leis más que é necessário revogar. Ora, a Lei n.º 15/95, de 25 de Maio, é precisamente um exemplo desta última espécie: nasceu torta e torta vai morrer hoje aqui.

Feita esta advertência e apesar de, como sói dizer-se, não se dever «gastar boa cera com fraco defunto», gostaria de reafirmar aqui, em linhas gerais, o pensamento do Partido Popular quanto às questões da celeridade processual traduzida no encurtamento dos prazos judiciais e ao regime do direito de resposta na Lei de Imprensa.

Em relação à primeira questão, é nosso entendimento que não deve haver um especial regime processual para os crimes de abuso de liberdade de imprensa. Não porque não consideremos que os direitos ao bom nome, à honra e consideração e à intimidade da vida privada não mereçam uma tutela expedita que, a não ser conseguida, poderá agravar a ofensa àqueles direitos. Mas porque se nos figura que os restantes valores jurídico-penalmente protegidos devem ter uma idêntica disciplina processual.

De resto, a prática veio demonstrar que os prazos mais curtos estabelecidos na Lei de Imprensa não têm sido cumpridos e que o actual regime geral de faltas dos arguidos a julgamento e da contumácia sempre precludiram o efeito daquele encurtamento, caso os prazos fossem cumpridos.

Por isso, o que quanto a nós carece urgentemente de alteração é o Código de Processo Penal, na parte referente às faltas dos arguidos e ao instituto da contumácia.

#### *O Sr. Miguel Macedo (PSD):* — Muito bem!

**O Orador:** — E foi justamente em nome desta necessidade que o Partido Popular suscitou recentemente a ratificação do Decreto-Lei n.º 317/95, de 28 de Novembro.

A actual situação de bloqueio da acção dos tribunais e de desprestígio da justiça penal portuguesa não pode manter-se por mais tempo, sob pena de grave subversão do nosso Estado de direito democrático.

#### *Vozes do CDS-PP:* — Muito bem!

**O Orador:** — Para pôr cobro a este aspecto degradante, esíá o Partido Popular a trabalhar na elaboração de um projecto de lei que irá alterar o regime jurídico das faltas e que terminará de vez, creio eu, com o da contumácia.

De resto, não faz sentido nem é justo tratar os arguidos jornalistas como biltres, em piores circunstâncias do que os arguidos por crimes de droga, de homicídio, de violação e de roubo, cercando-lhes, inclusive, um direito de defesa em tempo compatível.

Por outro lado, importa salientar que o actual artigo 103.º, n.º 2, alínea b) do Código de Processo Penal permite que, em quaisquer processos e sempre que o juiz reconhecer vantagens, possam os actos processuais ser praticados mesmo fora dos dias úteis e do período de férias judiciais, bastando para isso um simples despacho.

Quanto ao regime do direito de resposta, reconhece-se que pode e deve ser alterado, no sentido de uma mais eficaz protecção dos direitos ao bom nome, à honra e consideração pessoais e à intimidade da vida privada.

Reconhece-se, aliás, que há aspectos positivos na Lei n.º 15/95. Por exemplo, no artigo 16.º, n.ºs 3 e 4, em que se faz uma previsão de o escrito ter sido publicado na primeira ou na última página e a imposição, nesse caso, da obrigatoriedade de aí ser inserida uma nota de chamada, com indicação da página onde é publicada a resposta; no n.º 7 consta a proibição de contra-resposta no mesmo número em que for publicada a resposta; no n.º 8 estabelece-se a permissão de, na edição seguinte àquela em que for publicada a resposta, a direcção do periódico fazer uma anotação à mesma, limitada ao apontamento de inexactidões e erros de interpretação ou matéria nova contida naquela resposta.

A propósito destas medidas, que consideramos boas, o nosso partido, em sede de votação na especialidade, deu o seu assentimento. Mas reconhece-se, igualmente, que não há razão para que o equilíbrio de interesses que se deve buscar nesta matéria tenha de diferir, salvaguardadas as especificidades que distinguem a imprensa do audiovisual, do equilíbrio que se deve procurar na lei da rádio (Lei n.º 87/88, de 30 de Julho) ou na lei da televisão (Lei n.º 58/90, de 7 de Setembro).

E por que razão não mexeu o PSD nestas duas leis, relativamente aos aspectos já focados, quando é certo que os crimes de difamação e injúria cometidos através da rádio e da televisão ofendem tanto ou mais que os praticados através da imprensa?

**O Sr. Nuno Abecasis (CDS-PP):** — Não lhes convinha!

**O Orador:** — A resposta a tal questão devemos procurá-la no contexto político de então, em que o PSD controlava parte importante do audiovisual e não sofria sérias críticas ou ataques da parte deste importante sector.

**Uma voz do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Acresce que as multas previstas na Lei n.º 15/95, designadamente para a inobservância do direito de resposta no prazo legal, recusa ou violação desse direito, podem, em muitos casos, sobretudo para a imprensa regional, revelar-se desproporcionadas.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Casos haverá em que o capital social das sociedades titulares de jornais regionais é inferior ao limite mínimo da multa prevista de 500 000\$, o que significará que uma única violação daquele direito poderá representar o encerramento do jornal.

**Vozes do PS e do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por consequência, apesar de se concordar que para algumas grandes empresas jornalísticas o montante das multas poderá ser adequado, reconhece-se que é preciso ter em consideração a situação patrimonial das pequenas empresas, para que haja justiça e equidade na punição.

Estas, em suma, as razões por que o Partido Popular vai votar favoravelmente o projecto de lei do Partido Socialista.

#### *Aplausos do CDS-PP*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Saraiva.

**O Sr. José Saraiva (PS):** — Sr Presidente, Sr. Deputado António Pedras, gostei bastante de o ouvir, sobretudo gostei de ouvir as suas preocupações quanto às multas a aplicar. Deixe-me dizer-lhe que não é só a imprensa regional que fica aflita se, porventura, for aplicada uma multa de cinco mil contos a um jornal regional. A própria grande imprensa diária não vive no melhor dos mundos do ponto de vista financeiro.

No entanto, deixou-me um pouco preocupado a anuência que manifestou quanto ao que estava consignado na lei relativamente ao direito de resposta.

Sr. Deputado, quanto ao direito de resposta, não basta usarmos o argumento de que se faz uma capa ou uma contracapa de um jornal, uma manchete ou uma contramanchete e, depois, se ilude essa questão com uma pequena nota, uma pequena referência, anunciando o direito de resposta e remetendo-se todo o conteúdo da mesma para as páginas finais ou, então, para as que terão menos leitura. Por exemplo, se num grande jornal de expansão nacional se publica uma matéria, porventura polémica, na página 3, na coluna da esquerda ou na da direita — e isto é muito diferente —, não faz sentido que, depois, se aceite a resposta, mesmo nos termos previstos, duplicando o número de palavras, etc. — na «desfilada» do PSD, mais tarde ou mais cedo, admitir-se-ia que todo o jornal fosse feito em resposta aos interesses do respondente. Parece-me não fazer sentido que a resposta seja colocada numa qualquer página. Na verdade, colocar essa resposta numa segunda ou numa terceira página de um jornal tem, por vezes, muito mais importância do que a pequena nota de rodapé num jornal diário.

Por outro lado, apesar de esta matéria ter tido algum apoio por parte do meu partido, quando foi discutida e votada nesta Assembleia, não me parece que tenha sido a mais feliz esta solução das respostas e contra-respostas. Faço esta afirmação porque, tendo alguma experiência desta matéria, julgo que seria de repensar a forma como deve exercer-se o direito de resposta.

Por outro lado ainda, não me parece bem deixar que seja publicada qualquer resposta ao abrigo desse direito, quando a mesma pode ser ofensiva para a editora, para a redacção ou para o jornalista, uma vez que, a propósito de quase nada, pode fazer-se um artigo de opinião, «escavando» completamente a notícia e dando-lhe um cariz completamente diferente. Nesse sentido e de acordo com a actual lei, nenhuma nota do director do jornal pode ser publicada no mesmo dia, mas apenas no seguinte.

Veja-se o caso dos semanários. O direito de resposta pode ser exercido num prazo de 30 dias após a data de publicação de uma determinada notícia e a resposta à resposta é publicada 30 dias depois. Esta acaba por ser uma situação completamente impossível e já ninguém lê nada, pelo que me

parece dever ser rectificada. Aliás, também neste aspecto, gostaria que fizesse uma aproximação à posição que eu próprio vou tentar valorizar no seio do meu partido.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Pedras.

**O Sr. António Pedras (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Saraiva, creio que talvez não tenha percebido bem a minha posição relativamente à primeira questão que me colocou. Na verdade, estou inteiramente de acordo consigo.

Se há uma notícia que ofende a dignidade de uma pessoa e é publicada na primeira página de um órgão de comunicação social escrita não será adequado que a respectiva resposta, embora seja um direito, ocupe uma grande parte dessa mesma página, pelo que bastaria que o jornal em causa pudesse publicar nessa mesma página uma nota suficientemente destacada, remetendo para a leitura da resposta no interior do jornal. Ora, é precisamente este o preceito que está na lei. Portanto, julgo que, neste aspecto, não há discordância em relação à preocupação que exprimiu.

Relativamente a todas as matérias, designadamente as que focou, penso que o que temos de buscar é o justo equilíbrio entre as posições de quem pretende exprimir livremente as suas opiniões, como é direito dos jornalistas, e aquele outro direito de quem é visado por esses jornalistas de poder defender-se com todas as armas.

**O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — E porque creio que, em imensos casos, é desvirtuado o direito de resposta, não será justo se, na mesma edição em que aquela é publicada, se permitir que o director do jornal insira uma nota tecendo o seu próprio comentário.

Não obstante, Sr. Deputado, creio que são imensos os aspectos em que concordaremos. De resto, ao ler os trabalhos preparatórios, que não acompanhei porque não era Deputado na altura, verifiquei que havia uma grande sintonia entre todas as bancadas relativamente a imensos aspectos da Lei de Imprensa e que, porventura, só não se chegou a uma versão final consensual por ter havido teimosia por parte do PSD.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nesta era de crescente integração e interdependências políticas, de globalização de economias e de mercados, de forte permeabilidade social, de indesmentível disputa entre os grandes blocos económicos e de adaptação aos novos ditames da geoestratégia, a comunicação social, privilegiada utente das novas tecnologias de comunicação, revê conceitos, reequaciona métodos e questiona os seus próprios limites deontológicos.

É que a comunicação social é um dos sectores de actividade que mais impressivamente e mais inelutavelmente carece de encontrar novas respostas para os novos problemas que aí estão. É, nestes domínios, um sector de vanguarda, na busca de um correcto posicionamento do

seu insubstituível papel nas modernas sociedades tecnológicas em que se estão a transformar as mais avançadas democracias do mundo.

Espelho da sociedade, indutor de mudanças e de atitudes, de comportamentos e julgamentos sociais, a comunicação social, no dizer de autores como Alain Minc, passou de contrapoder a poder e reforçou, assim, a convicção de muitos que entendem tão essencial defender a liberdade face à imprensa como permanecerem intransigentemente firmes na defesa da liberdade de imprensa.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Foi a constatação de que o poder da imprensa podia afectar os direitos dos cidadãos, como o direito ao bom nome, à reputação e à imagem, que generalizou a consagração do direito de resposta nos países democráticos.

Constitui, por isso, um direito — entre nós, até um direito fundamental com consagração constitucional — que, no dizer de Vital Moreira, se «perfila como um meio de compensar o desequilíbrio natural entre os meios de informação que dispõem de uma posição de força pela posse de um instrumento capaz de incidir substancialmente sobre a opinião pública — e o cidadão isolado e inerme perante eles».

É que estamos, também aqui, longe de nos podermos afirmar como modelo a seguir se aceitarmos como boa a assertão de John Milton que considerava como «ponto máximo alcançado pelas liberdades civis uma situação na qual as reclamações são livremente ouvidas, profundamente consideradas e rapidamente atendidas». E foi justamente em nome de um novo patamar de equilíbrio entre estes dois direitos que defendemos aqui, na anterior legislatura, um novo enquadramento legal para o direito de resposta, motivação exclusiva das nossas propostas e dos nossos propósitos.

Se outro mérito não teve aquela nossa iniciativa, o debate intenso que rodeou a sua discussão provou que esta matéria carece de séria ponderação legislativa e que a pluralidade de opiniões então expressas não aconselha voluntarismos excessivos nem soluções determinadas pelo comodismo do que possa parecer, em cada momento, politicamente correcto. Convenhamos, por isso, que o momento da anterior discussão não foi o mais propício para uma serena reflexão sobre a matéria.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Então, quando haveria de ser?

**O Orador:** — Em consequência, não é de estranhar que a preocupação de alguns se tenha centrado no cuidado de procurarem estar no lado certo da discussão, que é como quem diz, do lado que mais facilmente resultasse em supostas e convenientes cumplicidades, o que acabou por justificar e explicar algumas das opiniões panfletárias e maniqueístas então expressas.

Constatamos que o sepulcral imobilismo gerado, durante demasiado tempo, em torno destas questões pode diminuir os riscos políticos mas não contribui para resolver estes problemas. Problemas que vão da forma como, em alguns órgãos de comunicação social, são tratadas as respostas motivadas por escritos anteriores, até à ineficácia dos mecanismos próprios do recurso judicial para garantir em tempo útil aquele direito, passando por um desajustado montante de multas a cominar em caso de incumprimento.

São matérias delicadas — bem sei — e complexas — também sei — e não queremos hoje, como não quisemos no passado, deixar de estar disponíveis para este debate. Queremos alargar ainda mais a discussão em torno destas

matérias, aprofundar a reflexão com os profissionais da comunicação social, com os especialistas destes temas, com as associações de defesa dos direitos dos cidadãos num debate aberto, que não respeite tabus e não sacralize preconceitos ou esqueça a necessidade de preservar e defender, de igual forma, dois direitos fundamentais: a liberdade de imprensa e o direito de resposta.

O Sr. José Magalhães (PS): — E então?!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei do Partido Socialista hoje em discussão basta-se na revogação pura e simples, com uma exceção: a Lei n.º 15/95.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito sensato!

O Orador: — Assim limitado nas ambições, nem por isso o projecto de lei do Partido Socialista deixa de levantar fundadas dúvidas às consequências que encerra.

O Sr. José Magalhães (PS): — E ao Dr. Marques Mendes, também!

O Orador: — Primeiro, porque a fórmula escolhida para a revogação pretendida não afasta interpretações que coloquem em causa a repringência das normas anteriores à aprovação da Lei n.º 15/95, como, aliás, muito justamente, foi aqui referido pela Sr.ª Deputada Odete Santos. E, nesse caso, releva a interrogação legítima sobre as consequências de um eventual deserto legislativo na regulação do direito de resposta.

Depois, porque tentando salvar da revogação as alterações introduzidas ao artigo 26.º da Lei de Imprensa, acaba, por inadequada técnica legislativa, por alcançar resultado diferente do pretendido. É, pois, um projecto de lei que, sendo enxuto nos termos, é prolixo e imprevisível nas consequências.

Mas se é tudo isto, o projecto de lei do PS constitui um recuo por explicar, face aos propósitos que sobre a Lei de Imprensa explicitou em debates anteriores. É que, recorde-se, o PS pretendia que esta matéria não devia ser objecto daquilo que considerava ser «uma iniciativa avulsa», mas antes produto de um novo enquadramento global para a Lei de Imprensa, tendo até apresentado um projecto de lei que não chegou a ser apreciado nesta Câmara.

O Sr. José Magalhães (PS): — Porque o PSD não deixou!

O Orador: — Não é verdade, Sr. Deputado!

Ora, este comportamento não pode senão legitimar a interrogação sobre o destino desses propósitos quando o PS opta agora por reeditar o comportamento que antes criticara. Só uma explicação parece razoável: a de que, também aqui, o PS prossegue a política da suspensão e foge como o diabo da cruz de explicitar as suas propostas sobre esta matéria.

Na melhor das hipóteses, o anterior projecto de lei deu entrada no estaleiro das indecisões e aguardamos com expectativa o destino que lhe reserva a maioria rosa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O debate de hoje comprehende ainda uma iniciativa do PCP sobre esta matéria, iniciativa que, diga-se, mais se reconduz a uma carta de intenções do que a uma proposta de diploma legislativo.

Com efeito, o projecto de lei do PCP recorre, como muito bem sublinhou o Sr. Presidente da Assembleia da República no seu despacho de admissão, a conceitos genéri-

cos, como fundamento e causas de exclusão de penas, criando assim uma situação de incerteza jurídica contrária aos princípios do direito penal.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Mas os despachos do Presidente não fazem doutrina!

O Orador: — Depois, não clarifica a responsabilidade criminal em caso de infundada recusa de publicação da resposta e não exige a comunicação ao interessado da decisão de não publicar a resposta nem, para o efeito, impõe qualquer prazo. Finalmente, não cuida de fazer a integração sistemática das propostas que formula e não pode, por isso, evitar consequências indesejáveis no plano da concreta aplicação da lei.

São intenções voluntaristas, animadas pelos melhores propósitos de boa fé, estou certo, mas convenhamos que estão longe de constituir, em rigor, uma proposta legislativa que atalhe todas as questões levantadas pela sua eventual aprovação.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, do que fica dito, resulta que as críticas às soluções da Lei n.º 15/95 não encontram adequadas respostas alternativas nos dois projectos de lei em apreço.

Compreende-se, assim, que seja firme propósito do Grupo Parlamentar do PSD encetar uma séria reflexão sobre estas matérias com representantes dos jornalistas, com associações de direitos dos cidadãos e com especialistas nestes temas, por forma a que dela resultem melhores soluções para o equilíbrio de direitos que temos de salvaguardar.

É um debate que queremos sereno, frontal e aberto, não determinado a preconceitos injustificados, que vá ao fundo das questões, não esqueça os problemas e não hesite em avançar soluções; é um debate que aceitamos com a convicção de quem se orgulha de ter inscrito no seu património duras batalhas políticas em favor da liberdade de expressão, da liberdade da comunicação social e da sua não sujeição a injustificadas e arcaicas tutelas estatais.

Neste enquadramento, não se justificaria que o Grupo Parlamentar do PSD obstaculizasse, com o seu voto, estas duas iniciativas legislativas, sem prejuízo de considerarmos que estão ambas longe de poder recolher o nosso incondicional assentimento. Compreende-se, por isso, o voto de abstenção que lhes destinamos.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. José Magalhães (PS): — Que hipocrisia!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados António Pedras, Odete Santos, Ruben Carvalho e Silva e José Saraiva.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedras.

O Sr. António Pedras (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sou amigo e represento o mesmo círculo do Sr. Deputado Miguel Macedo, portanto, conheço-o bem. Sei que é uma pessoa sensata, séria e com probidade....

O Sr. José Magalhães (PS): — Mas bata-lhe à vontade!

O Orador: — ... por isso registo com muito agrado uma autocritica sincera que depreendi das suas palavras. Julgo que admite não ter havido uma serena ponderação da Lei n.º 15/95 e que, porventura, se na altura se tivessem concertado acordos mais alargados....

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Não a tinham feito!

**O Orador:** — ... seria possível não estarmos aqui hoje a revogar uma lei que poderia ser utilíssima para a imprensa e para o País.

Em todo o caso, gostava de inquirir o Sr. Deputado sobre o seguinte: há pouco, referiu que houve, da parte do PSD, a preocupação em assegurar o direito de resposta. Contudo, apenas se preocuparam com a imprensa escrita, já que não verificamos que houvesse essa mesma preocupação relativamente à televisão e à rádio.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Bem lembrado!

**O Orador:** — Gostava que o Sr. Deputado pudesse justificar aqui, com clareza, a razão pela qual não se debruçaram sobre esse tema, sendo certo que entendo que qualquer ofensa, através desses meios, é muito mais gravosa do que a cometida através da imprensa escrita.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Sr. José Magalhães (PS):** — É que o Marques Mendes mandava na RTP!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, havendo mais oradores inscritos para pedidos de esclarecimento, V. Ex.<sup>a</sup> deseja responder já ou no fim?

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Respondo já, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Pedras, muito obrigado pelas palavras que me dirigiu. Quanto às questões que me colocou, não queria deixar de dizer o seguinte: na intervenção que acabei de produzir reconheci que o momento em que aprovámos a lei, de que ora estamos a tratar, não foi o mais certo. E digo-o por todos os motivos, de parte a parte. É que se houve excessos de um lado — o que admito —, também não deixo de dizer que algumas das intervenções que, nessa ocasião, se produziram do outro lado contribuíram em tudo menos para definir um recorte mais preciso, rigoroso e consentâneo com os direitos fundamentais consagrados na Constituição, em relação ao direito de resposta.

Reconheço, portanto, que a situação que vivíamos, acompanhada da pressão política em relação a este tipo de matérias, não foi, de facto, o momento certo para trabalharmos com serenidade em torno destas questões.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Foi o descontrolo do Prof. Cavaco Silva!

**O Orador:** — Contudo, julgo que esse debate teve uma utilidade, e essa utilidade é evidente: a de que é urgente repensar as questões do direito de resposta — e outras —, que estão reguladas, desde 1975, numa lei que é hoje, em muitos casos, profundamente desadequada em relação às condições de exercício da própria comunicação social. Aliás, nestes domínios, temos hoje, por parte dos cidadãos, exigências diferentes daquelas que, porventura, tínhamos na altura em que foi elaborada a Lei de Imprensa.

Portanto, Sr. Deputado, V. Ex.<sup>a</sup> tem razão em relação a essa matéria e devo dizer-lhe que não me custa ter aqui este discurso de humildade democrática e reconhecer que,

no caso concreto desta Lei, há, de facto, soluções cuja concreta aplicação pode levar a situações que não desejámos, aquando da sua aprovação.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Agora estão muito humildes!

**O Sr. António Braga (PS):** — É só humildade!

**O Orador:** — Mas também não deixo de dizer, como, aliás, V. Ex.<sup>a</sup> teve oportunidade de fazer na sua própria intervenção, que há algum património nesta Lei que deve ser salvaguardado numa futura lei de imprensa.

V. Ex.<sup>a</sup> tem razão quando pergunta por que não mexemos no direito de resposta na televisão e na rádio. Tem razão, Sr. Deputado! Mas a questão que se colocou foi a de que só se pretendia mexer no diploma da Lei de Imprensa e, como sabe, o direito de resposta está regulado, respectivamente, na lei da televisão e na lei da rádio.

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — Aprendam!

**O Orador:** — Em todo o caso, isto não significa que atribuo ao direito de resposta na rádio e na televisão menos importância do que aquela que atribuo ao que se processa na imprensa escrita e, por isso, julgo que se trata de um trabalho que esta Assembleia também não deixará de recordar, até porque está em causa uma matéria séria. Não estamos a tratar de quaisquer direitos, estamos a tratar de direitos dos cidadãos, de direitos fundamentais reconhecidos na Constituição e, portanto, como muito bons autores ensinam, não podemos prevalecer-nos sempre de tapar os olhos e os ouvidos, de não querermos ver, de não querermos ouvir alguns abusos, poucos, é certo, mas que, apesar de tudo, se vão cometendo neste domínio.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Odete Santos.

**A Sr.<sup>a</sup> Odete Santos (PCP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Macedo, registo a nova atitude cordata do PSD, ao querer pegar outra vez na Lei de Imprensa, a Lei n.º 15/95, e aceitar que ela necessita de algumas alterações. Trata-se de uma atitude que tem a ver, seguramente, com o resultado das últimas eleições legislativas.

Em relação a algumas questões que colocou, penso ter-lhe respondido logo na minha intervenção, pois já sabia que as iria suscitar, pelo que muito liminarmente o remeto para ela e até para a análise dos conceitos de justa causa e causas de exclusão da ilicitude, nomeadamente nos estudos do Professor Eduardo Correia e do seu ex-colega de bancada Dr. Costa Andrade. A isso terei dado resposta, na medida em que esta justa causa se enquadra no artigo 31.º do Código Penal e, como tive ocasião de dizer, Maia Gonçalves entende que essa enumeração das causas de exclusão da ilicitude não pode, de forma nenhuma, ser taxativa. Por isso, V. Ex.<sup>a</sup> fará o favor de se debruçar um pouco sobre os estudos que existem nesta matéria.

Em todo o caso, gostava de lhe fazer uma pergunta. V. Ex.<sup>a</sup> disse que o momento anterior não foi o mais azado para discutir a Lei de Imprensa, mas quem escolheu esse momento foi o PSD. Foi o PSD que trouxe uma proposta de lei a esta Assembleia! E escolheu esse momento por quê, Sr. Deputado Miguel Macedo? Porque o PSD queria

marchar para as eleições legislativas, contando com um diploma que calasse os jornalistas em relação a questões que queria esconder da opinião pública. Foi ou não esta a razão por que escolheram as duas últimas sessões legislativas, nomeadamente o final da penúltima e a última sessão legislativa para a discussão dessas matérias, porque queriam chegar à altura com um diploma que lhes desse alguns ganhos no debate que ia haver em relação ao momento eleitoral?

Em segundo lugar, o Sr. Deputado Miguel Macedo veio aqui — já o PSD o fez na anterior legislatura — arvorando-se em defensor dos cidadãos ao exercerem o direito de resposta. Sr. Deputado Miguel Macedo, recordar-lhe-ia o seguinte: primeiro, houve uma proposta do PSD que remetia as respostas para o correio dos leitores, de outra maneira, com outra redacção...

Sr. Deputado, não ponha as mãos na cabeça porque o *Diário da Assembleia da República* reza isso!

Logo a seguir, o PSD veio emendar a mão, mas era verdade, para qualquer página.

Em segundo lugar, acha o Sr. Deputado Miguel Macedo que beneficia os cidadãos, o cidadão comum e vulgar que pretende exercer o seu direito de resposta, com a eliminação do parecer vinculativo dos Conselhos de Redacção para a recusa do direito de resposta? Não acha que esses representantes dos jornalistas viriam garantir, de facto, ao cidadão que a sua resposta só seria recusada *in extremis*?

Por último, Sr. Deputado Miguel Macedo, em relação a uma outra questão que colocou e a que, aliás, respondi, leio-lhe o artigo 26.º, n.º 6, que já vem da lei de 1975, não é inovação do PSD: «os membros do Conselho de Redacção, quanto às matérias em que este disponha de voto deliberativo, serão responsáveis nos mesmos termos do director, salvo se provarem não ter participado na deliberação ou se houverem votado contra ela». Dessa lei antiga muita gente ficou com saudades logo com a Lei n.º 15/95.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Miguel Macedo.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputada Odete Santos, agradeço as questões que me colocou. Queria repetir aquilo que disse anteriormente: de facto, o PSD assume aqui a responsabilidade, designadamente pelo momento em que foi discutida esta lei; mas recorda a Sr. Deputada Odete Santos de que, na altura, quando o fizemos, as razões que determinaram que prosseguíssemos essa iniciativa legislativa eram as que hoje voltei aqui a repetir. E, mais, nessa altura deixámos também bem claro que estávamos naquele debate, em relação ao direito de resposta e à alteração à Lei de Imprensa, também em cumprimento de uma promessa eleitoral que tínhamos feito em 1991 e que não queríamos deixar de cumprir.

Portanto, foi este o enquadramento. Admito que foi, porventura, num momento em que, politicamente, já não havia, se quiser, clima para uma discussão serena sobre estas matérias; e depois, Sr. Deputada, foi a livre e a normal disputa política que determinou, com acusações mútuas, aquilo que veio a ser ou que podemos considerar uma lei imperfeita neste domínio. Por isso, por reconhecermos que é uma lei imperfeita, neste domínio, é que estamos aqui prontos para fazer esse debate com todos os Srs. Deputados e com outras pessoas, porque entendemos que não vale a pena estar a persistir em soluções que, eventualmente,

não tenham sido soluções correctas como as que pretendíamos em relação a estas matérias.

Entretanto, Sr. Deputada: continuo a manter sérias dúvidas quanto à questão da cláusula aberta da justa causa em relação a esta matéria, como fundamento de causa de exclusão de ilicitude.

A Sr. Odete Santos (PCP): — Sr. Deputado Miguel Macedo, permita-me que o interrompa. Não é verdade que isso estava no Código do Professor Eduardo Correia? É ou não é verdade?

O Orador: — Sr. Deputada, conheço bem o Professor Eduardo Correia, que foi meu professor. É verdade isso, mas sabe também que não deixa de ser verdade que algumas das posições do Professor Eduardo Correia são fortemente contestadas na doutrina penal, designadamente.

Sr. Deputada Odete Santos, queria dizer-lhe mais uma coisa: não tenho, de facto, tanta fé em que a simples garantia de que o Conselho de Redacção subscreverá a recusa de publicação de uma resposta garanta mais do que garante, por princípio, a decisão de um qualquer director de um órgão de comunicação social. Não tenho isso como uma garantia acrescida para o cidadão. Acho que só é garantia acrescida na medida em que envolve mais pessoas, mas não há uma garantia absoluta em relação ao recorte dessa decisão — como sabe, há legislações que não estipulam nem determinam essa obrigatoriedade e nem por isso o direito de resposta deixa de ser mais garantido nessas mesmas legislações. Portanto, não tenho fé nessa solução da Sr. Deputada, mas julgo que vai ser um bom tema para debatermos na especialidade em relação a estes e outros diplomas que espero venhamos a ter em debate proximamente, aqui, na Assembleia da República.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Saraiva.

O Sr. José Saraiva (PS): — Eu não tinha o gosto, até chegar a esta Câmara, de conhecer pessoalmente o Sr. Deputado Miguel Macedo, mas segui a sua vida política e tenho notícia de si. Li as discussões feitas em torno da Lei n.º 15/95 aprovada pela maioria de então.

Francamente, o Sr. Deputado surpreendeu-me e quase que estou de acordo consigo.

O Sr. José Magalhães (PS): — Exacto!

O Orador: — Tirando uma ou outra nota, estou de acordo consigo.

A minha dúvida é esta: qual é o verdadeiro Deputado Miguel Macedo?

O Sr. José Magalhães (PS): — É este!

O Orador: — Se é este, o cavaquismo na comunicação social nunca existiu!

O Sr. José Magalhães (PS): — Exacto!

O Orador: — E é preciso que o senhor se apresse e imite o Sr. Deputado Pacheco Pereira a escrever um artigo.

Porventura, o então Ministro Marques Mendes foi um epifenómeno imaginado pelos jornalistas.

A questão, Sr. Deputado, é a de saber se hoje o PSD se disponibiliza para discutir, no mais amplo consenso, uma necessária, urgente e indispensável revisão da lei da imprensa. Até que ponto está disponível para abordar outras matérias, como seja, por exemplo, o estatuto da Alta Autoridade para a Comunicação Social, a do Código da Publicidade ou a lei relativa ao direito de resposta na televisão e na rádio? Que disponibilidade tem para rever toda esta matéria?

Não pode vestir a «pele do cordeiro» esquecendo-se daquilo que aconteceu ao longo de 10 anos, em que toda a imprensa portuguesa e alguns ilustres magistrados especialistas na matéria protestaram. O projecto de lei do PSD aqui então discutido foi «enroupado» num trabalho do Professor Vital Moreira, que ele próprio mais tarde veio a criticar num artigo publicado no jornal *Público*, dizendo que a maneira como definiram direito de resposta dava azo a todas as respostas desprimatoras, ofensivas e injuriosas e que, nesse caso, os directores só tinham uma saída: a de recorrer aos tribunais para repor a controvérsia com quem eventualmente responde a uma alínea, com uma prosa enorme.

**O Sr. José Magalhães (PS):** - Bem lembrado!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Saraiva, embora anteriormente não tivesse tido notícia de V. Ex.<sup>a</sup> como Deputado, tinha-a, no entanto, como prestigiado jornalista de um destacado órgão de comunicação social do norte.

Sr. Deputado, não vejo como é que uma lei aprovada em Maio deste ano pode ter dado origem a 10 anos de protestos relativamente à política de comunicação social.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Foi a gota de água que fez transbordar a taça!

**O Orador:** — Ela foi aprovada há poucos meses. Julgo mesmo que não existe nenhuma decisão tomada ao abrigo das normas aprovadas por essa lei, pelo que não vejo como é que pode ter gerado 10 anos de protestos da comunicação social em relação a esta matéria.

Mas deixe-me dizer-lhe mais uma coisa: os Srs. Deputados das outras bancadas podem dizer o que quiserem dos Deputados do PSD, particularmente daquilo que disseram na anterior discussão sobre esta matéria, mas não podem dizer que então como agora nos furtámos ao debate!

**O Sr. José Saraiva (PS):** — E disseram uma coisa mas fizeram outra!

**O Orador:** — Nessa altura recebemos os directores dos principais órgãos de comunicação social, em relação a algumas das soluções desta lei recolhemos um parecer favorável de muitos jornalistas e falámos com pessoas do sindicato dos jornalistas.

**O Sr. José Saraiva (PS):** — Ah!

**O Orador:** — Não fechámos o debate sem debater esta questão e o Sr. Deputado José Magalhães esteve presente, pelo que não pode negar estas minhas afirmações.

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Fecharam foi os ouvidos!

**O Orador:** — Portanto, Sr. Deputado, fruto porventura de um clima nada propício a uma ponderada solução de cada uma destas questões, confirmo e repito aquilo que disse anteriormente, ou seja, há nesta lei, aqui ou ali, questões que merecem ponderação. Foi por isso que afirmei daquela tribuna que, embora críticas possamos fazer à forma como os dois projectos de lei, quer o do PS quer o do PCP, tratam agora a esta matéria, não fomos obstaculizar o debate, o qual queremos o mais aprofundado possível. Dissemos também que, por nossa própria iniciativa, vamos abrir o debate com as pessoas cuja opinião sobre estas matérias entendemos ser relevante.

Quero ainda dizer-lhe, Sr. Deputado, que também em relação às outras questões esta disponibilidade é permanente. Aliás, devo lembrar-lhe que num debate anterior sobre a Alta Autoridade para a Comunicação Social — recordo-me, pelo menos, desse —, um membro da minha bancada, o Deputado Pacheco Pereira, não excluiu a possibilidade de, no futuro, repensarmos a questão da Alta Autoridade para a Comunicação Social. Está nas actas, ocorreu num debate nesta Câmara de que me recordo muito bem, no qual o Sr. Deputado José Magalhães também interveio.

Portanto, não diria nada de novo em relação a essa nossa disponibilidade para efectivarmos a alteração desta matéria. Agora, concordaremos todos que esse momento ainda não chegou, até porque a questão carecerá de uma alteração constitucional. Ora, como ainda não estivemos na pendência de um processo constitucional, obviamente não pudemos traduzir na prática essa nossa disponibilidade, intelectual e política, para a reflexão sobre estas matérias.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Ruben de Carvalho.

**O Sr. Ruben de Carvalho (PCP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Macedo: Ouvi com muita atenção a sua intervenção, por motivos que deve depreender, e confesso-lhe que, de facto, a única coisa que dela pude concluir foi uma abstenção por parte do PSD, o que significa uma considerável derrota em relação a afirmações que o seu partido fez sobre estas leis.

O problema é o seguinte: a argumentação das tecnologias, piedosamente invocada, manifestamente não colhe. Na verdade, não foi seguramente a imprensa que se modificou mais e adquiriu maior amplitude com a introdução de novas tecnologias, mas sim outros meios de comunicação social, tais como a rádio, a televisão e o audiovisual em geral. Já ficou demonstrado — e o Sr. Deputado reconheceu-o — que o problema era pretender-se tão só mexer na imprensa.

Quanto à questão do momento, da sua oportunidade ou da inopportunidade, parece que, aqui, a doutrina se divide, isto é, parece que o momento foi mau porque funcionou mal, ou seja, o momento teria sido bom se os resultados tivessem sido adequados, mas, como os resultados não aprovaram, o momento passou a ser mau.

Sr. Deputado, o que não me parece ser contestável ou defensável é o seguinte: é insólito, no mínimo, que um grupo parlamentar experiente, como o do PSD, cometesse o erro palmar de, à beira de umas novas eleições, tomar medidas que constituíam, claramente, um amordaçar da comunicação social, sem saber o que isso custava e como

se não estivessem em jogo valores que o levavam a correr esse risco evidente.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP):- Muito bem!

**O Orador:** — A terceira questão — que, de todas, me parece a mais importante. Sr. Deputado Miguel Macedo — é a dicotomia e a legitimação que pretendeu fazer das leis introduzidas pela defesa dos direitos individuais na sua confrontação e eventual conflito com a acção da comunicação social.

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado Miguel Macedo, que seria bom se nos debruçássemos sobre a maneira como esse problema surgiu.

Pegando numa afirmação que fez para insinuar que quem agora apresenta a proposta de revogação das medidas avançadas então pelo PSD esteve sempre do lado certo da polémica — e fê-lo com algumas insinuações que considero particularmente infelizes —, devo dizer-lhe, Sr. Deputado Miguel Macedo, que o PCP tem manifestado inúmeras vezes a sua discordância com opiniões e fórmulas apresentadas pela comunicação social. Aliás, temos repetidas vezes, publicamente e junto da própria comunicação social, manifestado a nossa discordância, tanto relativamente a questões políticas como no âmbito das ideias.

Acontece que foi a prática política do PSD que trouxe, não só para a comunicação social mas antes da comunicação social para a política, os problemas e os interesses de ordem individual. A partir daí legitimaram que a comunicação social se debruçasse não sobre problemas do foro individual, que nada tinham a ver com a política, mas sobre problemas do foro individual que em tudo relevavam da política.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, já ultrapassou o seu tempo.

**O Orador:** — Apenas quero dizer, Sr. Deputado Miguel Macedo, que o problema que se põe é o de que quando se tem uma concepção um pouco clausewitziana da política, porque a política é uma continuação dos negócios, por outros meios, sendo o negócio um problema pessoal, é natural que, ao debruçar-se sobre a política e os problemas de interesse geral e social, a comunicação social encontre problemas pessoais. E esses são não só problemas pessoais mas também problemas políticos, do foro da sociedade e, portanto, da comunicação social.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

**O Sr. Miguel Macedo (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Ruben de Carvalho: Começo por dizer-lhe que não tenho qualquer negócio na comunicação social e que aquilo que disse em relação à inovação tecnológica não tinha, obviamente, a ver com a parte da imprensa em sentido estrito, tinha sim a ver com as mutações que, neste momento, se verificam sobretudo nos mais poderosos meios da comunicação social, designadamente na televisão.

Portanto, este novo enquadramento tecnológico, que não deixa a imprensa de lado — repito, que não deixa a imprensa de lado —, permite que, hoje, de certeza absoluta, façamos uma reflexão diferente daquela que foi feita na altura sobre estas matérias e que resultou na Lei n.º 15/95, a Lei de Imprensa.

Sr. Deputado, quero apenas referir duas coisas: quanto ao facto de o momento em que discutimos a Lei n.º 15/95 ter sido ou não o adequado perante a meta ou o prazo das eleições que se avizinhavam, quero dizer-lhe que ele apenas foi inadequado face às soluções que foram encontradas!

Com efeito, o clima que estava gerado na altura não propiciou um debate sereno sobre esta matéria! Só por isso, mais nada!... Não foi porque se estava a cinco ou a seis meses das eleições, não foi porque se estava a um ou dois anos delas que o momento era mais ou menos adequado. O clima político que se vivia era, de facto, não propício à procura de boas soluções em relação a essa matéria. E eu já assumi essa questão sem nenhum problema.

E deixe-me que lhe diga que nunca tivemos, nem nunca nos passou pela cabeça a mordaça da comunicação social até porque julgo que esse tipo de acusação não é para levar a sério e, sobretudo, não é para levar a sério em relação à minha bancada. Nós travámos combates que são conhecidos dos portugueses em torno da comunicação social, da liberdade de comunicação social, da liberdade da livre empresa na comunicação social e até fomos nós que desnacionalizámos empresas que estavam na tutela do Estado e devolvemos à sociedade civil entidades que tinham entrado injustificadamente na tutela do Estado. Nós temos esse património como partido e, portanto, não o podemos aceitar.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

**O Orador:** — Mais: nós somos de um partido que teve como primeiro líder e como grande referência o Dr. Francisco Sá Carneiro que apresentou, na então Assembleia Nacional, ainda antes do 25 de Abril, uma lei de imprensa sobre estas matérias, sobre a liberdade de imprensa. E orgulhamo-nos desse património que transmitiu ao nosso partido e em relação ao qual somos perfeitamente leais.

Por isso, Sr. Deputado, não tenha a esse propósito nenhuma dúvida. Nós preferimos alterar aquilo que eventualmente tenhamos feito mal nestes domínios mas nunca permitiremos que nos coloquem em barricada diferente daquela em que queremos estar nesta matéria. Nós somos pela liberdade da comunicação social, nós somos pela livre empresa na comunicação social. Nós somos pela liberdade dos jornalistas mas somos também, e essa tem sido a grande discussão que temos travado aqui dentro, pela liberdade e pela responsabilidade na comunicação social.

Somos também pelos direitos dos cidadãos porque não podemos estar nesta matéria a olhar só para um lado, com uma perspectiva de parte, e a não olhar para o lado dos cidadãos.

E, por favor, Srs. Deputados do PCP, não continuem a fazer o discurso de que estas regras se destinam só aos políticos porque esse discurso não tem nenhum sentido face à importância das questões que estamos aqui a tratar.

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — O Sr. Deputado é que não assegura o direito de informar.

**O Orador:** — Trata-se de direitos fundamentais dos cidadãos e os senhores, que são sempre tão lestos a invocar a Constituição a propósito de tudo e de nada, esquecem-se do artigo que trata desta matéria. Esquecem-se, pura e simplesmente!

A. Sr.ª Odete Santos (PCP). — Não esquecemos!

**O Orador:** — Portanto, Srs. Deputados, queiram fazer sobre esta matéria um debate sério e profundo e então encontraremos de certeza as melhores soluções para estas questões.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, não tendo sido possível, à hora regimental, fazer a votação dos dois projectos e não tendo a Mesa condições para fixar nova hora, o Regimento estabelece que a votação se fará na reunião seguinte. Sendo assim, a votação far-se-á amanhã.

A próxima reunião será amanhã, às 10 horas.  
Está encerrada a sessão.

*Eram 20 horas e 25 minutos.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados.*

Partido Socialista (PS):

**Elisa Maria Ramos Damião.**

**Leonor Coutinho Pereira dos Santos.**

Partido Social Democrata (PSD):

**António Fernando da Cruz Oliveira.**

**Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.**

**Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho.**

**Manuel Castro de Almeida.**

**Rui Fernando da Silva Rio.**

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Partido Socialista (PS):

**Manuel Alberto Barbosa de Oliveira.**

Partido Social Democrata (PSD):

**António Paulo Martins Pereira Coelho.**

**Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva.**

**Jáime Adalberto Simões Ramos.**

**Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha.**

**Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.**

**Vasco Pulido Valente.**

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

**Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa.**

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

**Heloisa Augusta Baião de Brito Apolónia.**

**A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.**

**DIÁRIO  
da Assembleia da República**

Depósito legal n.º 8818/85

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**

1 — Preço de página para venda avulso, 9\$00 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

**PREÇO DESTE NÚMERO 324\$00 (IVA INCLUIDO 5%)**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, L. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.